

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/99.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAPES, da Secretaria da Administração, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de publicação deste Edital, para justificar os motivos dos seus afastamentos, sob pena de serem incurso no disposto no art. 157, c/c o art. 150, II, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis da administração direta e indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CLEIDE DE MELO PRATA	Professor P-IV	495905-1
ROZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor P-I	141941-2

Palmas, 09 de março de 1999.


ARMIDA BORGES GOMIDE
Diretora de Administração de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/99-SECAD/GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999.

A Comissão do Concurso Público instituída, nos termos do Decreto nº 738, de 26 de fevereiro de 1999, pela Portaria nº 58-A, de 05 de março de 1999, da Secretaria da Administração publicada no Diário Oficial do Estado nº 778, de 05 de março de 1999, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Nível Superior, de provimento efetivo, do Quadro Geral de Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso será regido pelas normas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado, Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, pelas normas constitucionais aplicáveis e pelas regras do presente Edital.

1.2 São oferecidas 573 (quinhentas e setenta e três) vagas para os cargos cujos requisitos de graduação em Nível Superior e quantitativos estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.3 Os candidatos aprovados, nomeados e empossados terão exercício nas diversas Unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em todo o território do Estado do Tocantins, designados de acordo com a necessidade e conveniência do Serviço.

1.4 São reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas em Concurso para pessoas portadoras de deficiência física, compatível com as atribuições do cargo.

1.4.1 Para os fins do disposto no item anterior, o candidato, no ato da entrega do requerimento de inscrição, deverá apresentar laudo médico, comprovando que está apto para o exercício das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.

1.4.2 A apresentação do laudo médico, referido no subitem anterior, não elidirá a atuação da Junta Médica Oficial do Estado, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

1.4.3 No cálculo do percentual dos cargos reservados para as pessoas portadoras de deficiência física, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e aquelas iguais ou superiores a tal valor, serão arredondadas para o número inteiro imediatamente posterior.

1.4.4 O candidato portador de deficiência física deverá declarar, no formulário do requerimento de inscrição, o tipo e o grau da deficiência, bem como a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.4.5 Para efeito deste Concurso consideram-se deficiências físicas que asseguram o direito de concorrer para as vagas reservadas, somente aquelas concernentes à medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.4.6 A opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiências é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4.7 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, realização, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, sendo-lhes, porém, assegurado o fácil acesso ao recinto de realização das provas e a sua realização na localidade da inscrição.

1.4.8 Os candidatos que necessitarem de prova especial (ampliada ou braile) deverão requerê-la no formulário do requerimento de inscrição do Concurso, uma oportunidade para tais providências.

1.4.9 Os candidatos portadores de deficiência, que dependam de instrumentos especiais para leitura das provas, deverão providenciá-los por própria iniciativa e às suas exclusivas expensas.

1.4.10 As vagas reservadas aos deficientes físicos se não providas, reverterão ao quadro geral de vagas, para aproveitamento na classificação geral.

1.5 A formação escolar e a graduação de nível superior deverão ser demonstradas nos termos da legislação vigente na época da conclusão do respectivo curso, devendo nesse ato ser devidamente comprovada.

1.6 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da data da homologação do Concurso os documentos e demais papéis referentes aos candidatos não aprovados poderão ser incinerados.

1.7 A aprovação no presente Concurso gera para o candidato, apenas a expectativa de direito de nomeação.

1.8 Não haverá devolução da taxa paga para inscrição ao Concurso.

II - DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

O vencimento dos cargos em Concurso, de que trata o presente Edital, é de R\$ 675,13 (seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos), para uma jornada normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que poderá ser flexibilizada, com a respectiva redução proporcional da remuneração, nos termos da Lei, observados os regulamentos do Serviço.

III - DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

III.1 Os Requerimentos de Inscrição serão recebidos em dias úteis, no horário das 8:00 às 18:00 horas, no período compreendido entre os dias 24 a 30 de março do corrente ano, nas localidades relacionadas no Anexo II, onde o candidato preencherá e assinará declaração de ciência e concordância com as condições e as exigências estabelecidas neste Edital.

III.2 Os requerimentos serão feitos pessoalmente, não sendo admitidas procuração, fac-símile, via postal ou qualquer outro meio, nem os condicionais pendentes de documentação ou extemporâneos.

III.3 No ato do requerimento o candidato deverá comprovar ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, e apresentar:

a) C.P.F. e Cédula de Identidade ou documento legalmente equiparado, em original;

b) diploma ou certificado, em original, devidamente registrado, comprovando o nível de graduação superior, necessário para o provimento do cargo pretendido;

c) 02 (duas) fotos 3x4, recentes;

d) o laudo médico, de que trata o item 1.4.1, em original;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor R\$ 30,00 (trinta reais), mediante depósito a ser efetuado em favor da conta GOV.TO/CONCURSO PÚBLICO-BANCO 001 - BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1505-9, CONTA CORRENTE Nº 80 360-X.

f) declaração firmada no próprio formulário do Requerimento de Inscrição, de que goza de bons antecedentes e que não foi demitido de cargo ou função pública, pela prática de crime contra a Administração.



III.4 No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá declarar o cargo para o qual pretende concorrer.

III.5 O pagamento da taxa do requerimento deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado por cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

III.6 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito o requerimento de inscrição.

III.7 Não será aceito para deferimento de inscrição o recolhimento da taxa de inscrição efetuado por transferência entre contas, via de caixas eletrônicas "personal banking", via postal ou por qualquer outro meio que não seja a autenticação feita diretamente na guia de depósito por caixa de banco.

III.8 Para fins do requerimento de inscrição, não serão aceitos protocolos de documentos de identidade, de certidões, de diplomas, de atestados, de laudos ou de declarações.




III.9 A Comissão do Concurso até a homologação do resultado e, posteriormente, a Administração, poderão, a qualquer tempo, verificar a veracidade das declarações e informações prestadas para fins de inscrição, incorrendo em crime de falsidade ideológica aquelas que se apurarem não serem verdadeiras.

III.10 A Comissão fará publicar, no Diário Oficial do Estado, a relação dos requerimentos de inscrição indeferidos.

III.11 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se, a qualquer tempo for constatado que o candidato não satisfaz os pré-requisitos e condições estabelecidas para concorrer ao Certame.

III.12 Quando da entrega do requerimento de inscrição, o candidato receberá, tão-somente, o protocolo do requerimento.

III.13 O Cartão de Identificação do Candidato, comprovante do deferimento da inscrição, cuja apresentação é condição essencial para o ingresso ao local das provas, deverá ser retirado pessoalmente, e sob as mesmas condições do item III.2, deste Edital, nos locais de inscrição, conforme determinar o Edital respectivo, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

IV - DAS PROVAS E SUA EXECUÇÃO

IV.1 - DAS PROVAS

IV.1.1 O Concurso constará de 3 (três) fases distintas, compostas por provas objetivas, sendo a 1ª (primeira), de Língua Portuguesa, com caráter eliminatório, a 2ª (segunda), de Matemática, Geografia, História e Geo-política do Tocantins, com caráter eliminatório e a 3ª (terceira) de Conhecimentos Específicos, com caráter eliminatório e classificatório.

IV.1.1.1 As provas da 1ª, 2ª e 3ª fases poderão ser aplicadas em diferentes datas.

IV.1.2 Para todos os cargos, as provas objetivas constarão de 100 (cem) questões, com cinco afirmativas cada, que poderão ser todas verdadeiras, ou todas falsas, ou verdadeiras umas e falsas outras, valendo um ponto cada questão.

IV.1.2.1 As afirmativas são independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas são interdependentes para a atribuição da pontuação.

IV.1.2.2 Para que a resposta do candidato seja considerada correta, todas as afirmativas integrantes de cada questão deverão estar assinaladas corretamente na Folha de Respostas.

IV.1.2.3 Não serão consideradas para efeito de pontuação, as questões que contiverem afirmativas não assinaladas, rasuradas, assinaladas duplamente ou assinaladas erroneamente.

IV.1.2.4 O preenchimento da Folha de Respostas será de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e no Caderno de Provas.

IV.1.3 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

IV.1.4 O Caderno de Provas e a Folha de Respostas não poderão conter qualquer palavra, rubrica ou qualquer outra marca que possibilite a identificação de sua autoria, com exceção da marcação codificada do nome completo e numeração de inscrição do candidato, em campo próprio.

IV.1.5 Será considerado aprovado nas fases eliminatórias e, portanto, habilitado às fases posteriores o candidato que obtiver índice de acerto de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da fase imediatamente anterior, sendo eliminados aqueles que obtiverem índice inferior.

IV.1.6 Será considerado aprovado na 3ª fase e, portanto, habilitado a ser nomeado para o cargo ao qual concorreu, o candidato que tendo obtido índice de acerto de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova dessa fase, classificar-se até a colocação correspondente ao número de vagas oferecidas em Concurso para o respectivo cargo.

IV.1.7 Para fins da classificação final, em caso de empate, serão consideradas, para efeito de desempate e classificação, as notas da Prova de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos, nesta ordem. Persistindo o empate, o desempate se dará observando-se os critérios de maior tempo de serviço público e de maior idade.

IV.1.8 A Comissão fará publicar, no Diário Oficial do Estado, ao fim da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) fases, os respectivos gabaritos e a relação dos candidatos aprovados e habilitados para as fases seguintes e, da mesma forma, ao final da 3ª (terceira) fase, o gabarito e a lista dos aprovados com a respectiva classificação, conforme o item IV.1.6.

IV.1.9 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases importa em inabilitação para as seguintes e conseqüente exclusão do Certame.

IV.1.10 Observadas as condições dos locais disponíveis as provas poderão ser aplicadas em municípios diferentes daqueles da inscrição.

IV.1.11 Os locais e a data de aplicação das provas da 1ª fase, serão comunicados quando da retirada do Cartão de Identificação do Candidato, e, das demais fases, por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

IV.1.11.1 As provas poderão ser aplicadas em qualquer horário ou dia da semana, inclusive aos sábados ou domingos.

IV.2 - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

IV.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do Cartão de Identificação do Candidato, original do documento de identidade, e caneta esferográfica preta.

IV.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade nem do Cartão de Identificação do Candidato, ainda que autenticadas.

IV.2.3 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar sem um dos documentos mencionados no subitem IV.2.1, ou após o fechamento dos portões.

IV.2.4 Não haverá 2ª chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

IV.2.5 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem a utilização de qualquer material, inclusive eletrônico, que não seja o permitido.

IV.2.6 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

IV.2.7 O candidato só poderá retirar-se do local da prova 1 (uma) hora após seu início.

IV.2.8 O candidato, ao terminar a Prova, entregará ao fiscal, o Caderno de Provas juntamente com a Folha de Respostas.

IV.2.9 Será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identificação descrito no subitem IV.2.1, deste Edital;
- não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou instrumentos eletrônicos, que não calculadora, quando permitido o seu uso;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para executar as provas;
- não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V - DOS RECURSOS

V.1 É de 2 (dois) dias, contados da data da publicação do ato respectivo o prazo para interpor recurso, contra:

- o deferimento da inscrição;
- a reprovação e inabilitação nas diversas fases do Concurso;
- a classificação final.

V.2 Os recursos deverão ser protocolados perante a Comissão do Concurso na Secretaria da Administração, Praça dos Grassóis, S/Nº, em Palmas.

V.3 Os prazos recursais, previstos neste Edital, são contados por dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, eventual prazo vencido em dia que não haja expediente ou aos sábados e domingos.

V.4 Os recursos deverão ser interpostos formalmente, por escrito, devendo os argumentos ser colocados de modo claro e objetivo e devidamente fundamentados.

V.5 Não serão conhecidos como recurso, mas devolvidos aos respectivos candidatos, meros protestos, simples manifestações desprovidas de fundamento ou pedidos de revisão de provas, e os recursos extemporâneos.

V.6 São irrecorríveis as decisões da Junta Médica Oficial do Estado e, bem assim, os atos de anulação da inscrição em razão de devolução, por insuficiência de fundos de cheque dado para pagamento da taxa de inscrição.

V.7 Julgados os recursos, a Comissão, constatando que houve alteração na relação dos candidatos aprovados ou habilitados, ou ainda nas respectivas classificações, ou no ato contra o qual se recorreu, fará publicar nova relação ou novo ato, contra os quais não caberá qualquer recurso.

V.8 Em qualquer das fases ou momento do Certame, não havendo recursos, ou, em havendo, sendo eles julgados improcedentes, a Comissão fará publicar, apenas e tão-somente, declaração de que não houve recursos ou que os recursos interpostos foram indeferidos.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO

VI.1 Exauridas as diversas fases do Concurso, julgados todos os recursos, e, publicada a classificação final resultante da 3ª fase, ou a declaração, de que trata o item V.8, a Comissão do Concurso apresentará seu relatório à Secretária da Administração, recomendando a homologação do Certame.

VI.2 Acolhido o relatório, a Secretária da Administração, por portaria, homologará o resultado final do Concurso.

VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

VII.1 Homologado o Concurso, observada a ordem de classificação, de que trata o item IV.1.6, os candidatos aprovados serão nomeados, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração e a disponibilidade orçamentária para os respectivos cargos aos quais concorreram, nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado, Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e neste Edital.

VII.2 Para a posse no cargo para o qual foi nomeado, o candidato deverá comprovar, no ato da posse, que na data da inscrição preenchia os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro, ou português, e neste último caso estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República.

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;

c) apresentar, em obediência ao disposto no Anexo I o correspondente diploma, devidamente registrado.

d) estar se do sexo masculino, em dia com o serviço militar

e) estar no gozo dos direitos políticos

f) comprovar perante a Junta Médica Oficial do Estado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

VII.2.1 Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar, sob pena de indeferimento, original acompanhado de cópia reprográfica que será autenticada pela repartição encarregada da posse, de todos os documentos de que trata o item anterior, além de outros eventuais documentos ou informações que, a critério da Administração Pública, venham a ser exigidos.

VII.2.2 À exceção do cargo de Analista Técnico-Jurídico, para a posse e o exercício dos demais cargos constantes deste Edital, será imprescindível o registro profissional no órgão competente.

VII.2.3 Para os cargos de Jornalista e de Repórter Fotográfico aceitar-se-á, além do diploma competente, documento comprobatório da habilitação para o exercício da profissão nos termos da Lei

VII.2.4 Serão anulados a nomeação e os demais atos dela decorrentes se, a qualquer tempo, a Administração constatar que o candidato fez ou deixou de fazer declaração, ou ainda que apresentou ou deixou de apresentar documentos que, indevidamente, lhe permitiram o acesso ao cargo público

VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático para as provas é o que consta do Anexo III deste Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas do Concurso, contidas neste e em outros Editais a serem publicados

IX.2 Os resultados do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado

IX.3 A aprovação e classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão no limite das vagas definidas neste Edital, observadas as disposições legais, ou interesse e a conveniência da Administração, e as disponibilidades orçamentárias.

IX.4 O Concurso terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração.

IX.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso

Palmas, 15 de março de 1999.

Aparício José da Silva Ramos Varanda

Presidente

Hiram Melchisedes Torres Gomes
Membro

Sérgio Rodrigo do Vale
Membro

ANEXO I - DO EDITAL Nº 001/99-SECAD/GERAL, DE 15 MARÇO DE 1999 - CARGOS OFERECIDOS EM CONCURSO - NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	GRADUAÇÃO	QUANT.
ADMINISTRADOR	NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DE EMPRESAS, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL	38
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	NÍVEL SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA	4
ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL, BIOLOGIA, GEOGRAFIA	26
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA	40
ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	NÍVEL SUPERIOR EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS JURÍDICAS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DE EMPRESAS	30
ARQUITETO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	7
ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	54
BIBLIOTECONOMISTA	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	4
CONTADOR	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	24
ECONOMISTA	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	25
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	5
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	108
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	4
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	1
ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	94
ENGENHEIRO ELETRICISTA	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	9
ENGENHEIRO FLORESTAL	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	8
ENGENHEIRO MECÂNICO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	12
ENGENHEIRO DE PESCA	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	5
ENGENHEIRO QUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	5
ENGENHEIRO SANITARISTA	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	3
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	1
ESTATÍSTICO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	4
GEOGRAFO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	6
GEOLOGO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	3
JORNALISTA	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	18
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	3
REPORTER FOTOGRAFICO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	10
QUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	2
SOCIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	8
ZOOTECNISTA	NÍVEL SUPERIOR CORRESPONDENTE	13
TOTAL DE VAGAS EM CONCURSO		573

ANEXO II - DO EDITAL Nº 001/99-SECAD/GERAL, DE 15 MARÇO DE 1999 LOCAIS DE INSCRIÇÃO - NÍVEL SUPERIOR	
LOCALIDADE	ENDEREÇO
PALMAS	Posto 1 - Espaço Cultural - Avenida Theotônio Segurado - Centro. Posto 2 - Ginásio de Esportes Ayrton Senna - Taquaralto.
ARAGUAINA	Posto 1 - Ginásio de Esportes - Setor Neblina Posto 2 - Colégio Estadual Guilherme Dourado - Centro.
ARAGUATINS	Posto único - Ginásio de Esportes, Rua Siqueira Campos, esquina com a Rua Getúlio Vargas, Centro.
ARRAIAS	Posto único - Escola Joana Cordeiro - Centro
DIANÓPOLIS	Posto único - Delegacia de Ensino, Praça da Capelinha S/Nº
GUARÁI	Posto único - Ginásio de Esportes - Centro.
GURUPI	Posto 1 - Ginásio de Esportes - Av. Rio Grande do Sul S/Nº - Centro. Posto 2 - Colégio estadual Bom Jesus - Av. Paraíba, esquina com Rua 13 - Centro.
MIRACEMA TOCANTINS	DO Posto único - Ginásio de Esportes Irmã Beatriz - Avenida Tocantins S/Nº
PARAÍSO TOCANTINS	DO Posto único - Ginásio de Esportes - Centro.
PORTO NACIONAL	Posto único - Ginásio de Esportes - Centro.
TOCANTINÓPOLIS	Posto 1 - Associação Atlética Banco do Brasil - AABB - Rua Horácio Negroiro S/Nº. Posto 2 - Centro de Formação - Av. Nossa Sra. De Fátima S/Nº.

ANEXO III - DO EDITAL Nº 001/99-SECADYGERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / NÍVEL SUPERIOR / 1ª FASE - LÍNGUA PORTUGUESA E 2ª FASE, MATEMÁTICA/ GEOGRAFIA/ HISTÓRIA/ GEO-POLÍTICA DO TOCANTINS - TODOS OS CARGOS.

LÍNGUA PORTUGUESA:

ESTUDO DE TEXTO CONHECIMENTO DA LÍNGUA. ORTOGRAFIA. PONTUAÇÃO. FORMAÇÃO DE PALAVRAS. EMPREGO DO NOME. EMPREGO DO PRONOME. EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL. ASPECTOS GERAIS E CASOS PARTICULARES. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL. ASPECTOS GERAIS E CASOS PARTICULARES. ESTRUTURA DO PERÍODO E DA ORAÇÃO. ASPECTOS SINTÁTICOS E SEMÂNTICOS. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA: AS DIVERSAS MODALIDADES DO USO DA LÍNGUA.

MATEMÁTICA:

NÚMEROS NATURAIS ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICAÇÃO. PROBLEMAS. TEORIA DOS NÚMEROS. MÚLTIPLOS, DIVISORES, DIVISIBILIDADE, FATORAÇÃO, MÁXIMO DIVISOR COMUM, MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM. PROBLEMAS. NÚMEROS RACIONAIS REPRESENTAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO, REDUÇÃO AO MESMO DENOMINADOR, COMPARAÇÃO ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICAÇÃO, NA FORMA DE FRAÇÃO E NA FORMA DECIMAL. PROBLEMAS. SISTEMAS DE MEDIDA: UNIDADES DE COMPRIMENTO, VOLUME, CAPACIDADE, MASSA E ÁREA. UNIDADES USUAIS DE TEMPO E ÂNGULO: MÚLTIPLOS E SUBMÚLTIPLOS. VALORES MONETÁRIOS. PROBLEMAS. RAZÕES E PROPORÇÕES: RAZÃO DE DOIS NÚMEROS, RAZÃO DE DUAS GRANDEZAS, RAZÕES ESPECIAIS (VELOCIDADE MÉDIA, ESCALA, DENSIDADE DEMOGRÁFICA), PROPORÇÕES. TERMOS, PROPRIEDADE FUNDAMENTAL, CÁLCULO DE TERMOS DESCONHECIDOS. TERCEIRA PROPORCIONAL, QUARTA PROPORCIONAL. RESOLUÇÃO DE SISTEMAS USANDO PROPRIEDADES. PROBLEMAS. PROPORCIONALIDADE, REGRA DE TRÊS E PORCENTAGEM. PROBLEMAS. MÉDIAS ARITMÉTICA SIMPLES, ARITMÉTICA PONDERADA, GEOMÉTRICA. PROBLEMAS. MATEMÁTICA FINANCEIRA TERMOS USUAIS, JUROS SIMPLES, JUROS COMPOSTOS. PROBLEMAS. EQUAÇÕES: RESOLUÇÃO DE EQUAÇÕES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS COM UMA VARIÁVEL. EQUAÇÕES REDUTÍVEIS AO PRIMEIRO E AO SEGUNDO GRAUS. ESTUDO DO TRINÔMIO DO SEGUNDO GRAU, REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, MÁXIMOS E MÍNIMOS. PROBLEMAS. SISTEMAS: RESOLUÇÃO DE SISTEMAS DE EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. PROBLEMAS. FUNÇÕES: CONCEITO DE FUNÇÃO, FUNÇÕES REAIS DE VARIÁVEL REAL. GRÁFICOS DE FUNÇÕES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. FUNÇÕES DEFINIDAS POR DUAS OU MAIS LEIS. PROBLEMAS.

GEOGRAFIA DO TOCANTINS:

ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

HISTÓRIA TOCANTINS:

ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS. SÍMBOLOS DO ESTADO.

GEO-POLÍTICA DO TOCANTINS:

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADMINISTRADOR:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. MÉTODOS ADMINISTRATIVOS. SISTEMAS ADMINISTRATIVOS: ANÁLISE, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS. PROCESSOS ORGANIZACIONAIS. DIMENSIONAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUES. OPERAÇÕES DE ALMOXARIFADO. ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: VISÃO SISTÊMICA. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO. DESENHO, DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE CARGOS. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. VISÃO E OBJETIVO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. PLANEJAMENTO FINANCEIRO. FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO. FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE CARGOS, CONCEITOS, FINALIDADES, ELABORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO, CONCEITO, FINALIDADE, TIPOS E TÉCNICAS. SELEÇÃO. CONCEITO, FINALIDADES, TÉCNICAS. TREINAMENTO. CONCEITO, FINALIDADE. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES, PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO. BENEFÍCIOS SOCIAIS, CONCEITO, TIPOS, CUSTO DE BENEFÍCIOS, PLANO DE BENEFÍCIOS. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. CONCEITO, FINALIDADE, MÉTODOS, PLANOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. POLÍTICA SALARIAL, CONCEITO, FINALIDADE, PESQUISA SALARIAL E ESTUDOS DA CURVA SALARIAL, CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, CONCEITO, ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE, CONSTITUIÇÃO DE CLASSE, DIFERENCIAÇÃO E IMPORTÂNCIA DE CARGOS E ELEMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO DE CLASSE. PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, AS LEIS Nº 580, 581 E 582, DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

ANALISTA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS:

A IMPORTÂNCIA DA ECOLOGIA E O PAPEL DO HOMEM NO MEIO AMBIENTE. INTERAÇÃO ENTRE OS FATORES BIÓTICOS E ABIÓTICOS. MECANISMOS HOMEOSTÁTICOS. FLUXO DE ENERGIA E MATÉRIA NOS ECOSISTEMAS. CICLO BIOGEOQUÍMICOS. SUCESSÃO ECOLÓGICA. PRINCIPAIS ECOSISTEMAS TERRESTRES E AQUÁTICOS. LEGISLAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS SOLOS. PERFIL, COMPOSIÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICA E QUÍMICA, GÊNESE E CLASSIFICAÇÃO, SOLOS DO ESTADO DO TOCANTINS. CLASSIFICAÇÃO E APTIDÃO DE USO. OBJETIVO TERMINAL: PROPRIEDADES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DOS SOLOS, PROCESSOS E FATORES PEDOGENÉTICOS DE SUA FORMAÇÃO. LEVANTAMENTO E MAPAS DE SOLOS. UMIDADE DE SOLOS. LEGISLAÇÃO FLORESTAL DE INCENTIVO FISCAL. SILVIMETRIA, MANEJO FLORESTAL APLICADO E PROJETOS FLORESTAIS, INVENTÁRIO FLORESTAL. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL. MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS. AUDITORIA AMBIENTAL. CONHECIMENTO E CIÊNCIA AGRÁRIA FLORESTAL. TRATAMENTO DE EFLUENTES. MINERAÇÃO.

ANALISTA DE SISTEMAS:

ALGORITMOS, TÉCNICAS E DESENVOLVIMENTO. ALGORITMOS ESPECÍFICOS. ORGANIZAÇÃO DE DADOS. LINGUAGENS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO. BANCO DE DADOS. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO E O & M. CONCEITUAÇÃO BÁSICA DE DADOS, INFORMAÇÃO E SISTEMAS. SISTEMA DE INFORMAÇÃO. CONCEITOS, CICLO DE VIDA, SISTEMAS OPERACIONAIS. CONCEITOS BÁSICOS E HISTÓRICO. GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, DE MEMÓRIA E DE E/S. GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE ARQUIVO.

ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO:

CONCEITOS, NATUREZA, FONTES E FINS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, DO ESTADO, DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS ADMINISTRATIVOS. CONCEITOS, FORMAS E CLASSIFICAÇÃO. ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO. ESTATUTO ÚNICO DOS SERVIDORES CÍVIS DO ESTADO DO TOCANTINS. LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONSÓRCIOS E CONVÊNIOS. BENS PÚBLICOS. FORMAS DE ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO. CONSTITUIÇÕES FEDERAL E DO ESTADO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TRIBUTOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS. CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO. COMPETÊNCIAS, PRERROGATIVAS, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS DOS CHEFES DOS PODERES DO ESTADO. DIREITO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS: ESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. POLÍTICAS PÚBLICAS. PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL. INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL. DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ARQUITETO:

PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS. PLANEJAMENTO URBANO, USO DO SOLO E DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES. DESENHO URBANO: RELAÇÃO EDIFICAÇÃO E O ESPAÇO URBANO, INFRA-ESTRUTURA, SISTEMA VIÁRIO E PRESERVAÇÃO. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS. LEIS URBANAS E O PLANO URBANÍSTICO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS LEIS URBANAS EM AMPLIAÇÕES, CONSTRUÇÕES NOVAS, ADAPTAÇÕES E REFORMAS. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA. PLANTAS TOPOGRÁFICAS, PLANIMETRIA E ALTIMETRIA. LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS: ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA: FUNÇÃO, IMPORTÂNCIA, PARÂMETROS BÁSICOS DE PRODUTIVIDADE. GENERALIDADES SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS: CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, DECOMPOSIÇÃO BIOLÓGICA, TRANSPORTE INTERNO E ARMAZENAMENTO NAS EDIFICAÇÕES. EQUIPAMENTOS DE REDUÇÃO DE LIXO, PROCESSAMENTO DO LIXO: ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO. ATERROS SANITÁRIOS: ESCOLHA DO LOCAL. PLANEJAMENTO, TÉCNICAS DE EXECUÇÃO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES, UTILIZAÇÃO FUTURA DO LOCAL. CONSULTORIAS TÉCNICAS AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

BIBLIOTECONOMISTA:

CATALOGAÇÃO: PRINCÍPIOS E OBJETIVOS, FUNÇÕES E ESTRUTURA. CATALOGAÇÃO DESCRITIVA (AACR 2) ÁREAS E ELEMENTOS DA DESCRIÇÃO. FONTES DE INFORMAÇÃO, PONTUAÇÃO DA DESCRIÇÃO, NÍVEL DA DESCRIÇÃO, ESCOLHA DAS FORMAS DE ENTRADAS: AUTORIA INDIVIDUAL E MÚLTIPLA, NOMES GEOGRÁFICOS, ENTIDADES COLETIVAS, TÍTULOS UNIFORMES. CLASSIFICAÇÃO PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DOS SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA, CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL: HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO, ESTRUTURA, TABELAS, ORDEM DE CITAÇÃO, ORDEM DE ARQUIVAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS: PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES, COLETA DE DADOS NA BIBLIOTECA, BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIA, FONTES DE INFORMAÇÃO: DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS, BIBLIOGRAFIAS, ÍNDICES, ATLAS, DIRETÓRIOS, ORIENTAÇÃO À PESQUISA BIBLIOGRÁFICA, REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM BIBLIOTECAS. CONCEITO, FUNÇÕES, AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, OS USUÁRIOS: NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO, CANAIS DE INFORMAÇÃO, ESTUDO DE USUÁRIOS, DOCUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS BIBLIOGRÁFICOS, APLICAÇÃO DOS COMPUTADORES EM BIBLIOTECAS E CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO, PRODUTOS RESULTANTES DOS SISTEMAS AUTOMATIZADOS, REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INDEXAÇÃO: CONCEITO, OBJETIVOS, FUNÇÕES, E LINGUAGENS.

CONTADOR:

CONTABILIDADE GERAL. CONCEITOS, OBJETO, FINS E APLICAÇÃO. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS, TÉCNICAS CONTÁBEIS. ATOS E FATOS CONTÁBEIS. ESTÁTICA PATRIMONIAL. PLANO DE CONTAS E ESCRITURAÇÃO. OPERAÇÕES COM MERCADORIAS. AJUSTES. APURAÇÃO DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO. REAVALIAÇÃO DE ATIVOS. EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. CONTABILIDADE EM MOEDA CONSTANTE. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI Nº 404/78. LEGISLAÇÃO BÁSICA DE ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA. LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DECRETO - LEI FEDERAL Nº 200/67, DECRETO - LEI FEDERAL Nº 2.300/88 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PLANEJAMENTO: ORÇAMENTO PÚBLICO. ORÇAMENTO ANUAL E PLURIANUAL. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS. RECEITA E DESPESA PÚBLICA. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. LICITAÇÕES. EXECUÇÃO DE DESPESA. EMPENHO ORDINÁRIO. EMPENHO GLOBAL. EMPENHO ESTIMATIVO. SUBEMPENHO. ANULAÇÃO DE EMPENHO. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. MENSAL. ADIANTAMENTOS, CONTABILIDADE DA DESPESA. RESTOS A PAGAR. SISTEMA FINANCEIRO: CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS FINANCEIRAS. LANÇAMENTOS BÁSICOS DO SISTEMA. BALANÇETE FINANCEIRO E BALANÇO FINANCEIRO. SISTEMA PATRIMONIAL. CLASSIFICAÇÃO E SIGNIFICADO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO. DÍVIDA ATIVA. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES.

ECONOMISTA:

MICROECONOMIA. O SISTEMA DE MERCADO. TEORIA ELEMENTAR DA DEMANDA E DA OFERTA. FATORES DETERMINANTES DO EQUILÍBRIO E DE SEUS DESLOCAMENTOS. APLICAÇÃO DO CONCEITO DE "ELASTICIDADE". INTERVENÇÃO DO GOVERNO NO MERCADO. TEORIA DA FIRMA. TEORIA DA PRODUÇÃO. TEORIA DOS CUSTOS. ANÁLISE DAS RECEITAS, O EQUILÍBRIO DA FIRMA DO PONTO DE VISTA DAS CURVAS DE "ISOCUSTO" E "ISOQUANTA". AS ESTRUTURAS BÁSICAS DO MERCADO. CONCORRÊNCIA PERFEITA, MONOPÓLIO, CONCORRÊNCIA MONOPOLÍSTICA, OLIGOPÓLIO. O EQUILÍBRIO DA FIRMA DO PONTO DE VISTA DO MERCADO (CUSTOS E RECEITAS). O PROJETO COMO PRODUTO DO PLANEJAMENTO PÚBLICO. ESTRUTURA BÁSICA, VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA. AVALIAÇÃO SOCIAL DO PROJETO. MACROECONOMIA. OS PRINCIPAIS AGREGADOS NACIONAIS. NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE NACIONAL. TEORIA DE DETERMINAÇÃO DA RENDA E DO EMPREGO (INTERPRETAÇÃO "CLÁSSICA" E "KEYNESIANA"). FATORES DETERMINANTES DO INVESTIMENTO. ECONOMIA MONETÁRIA. CONCEITO E FUNÇÕES DA MOEDA, CRIAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE MOEDA, OS MEIOS DE PAGAMENTO. ECONOMIA INTERNACIONAL. NOÇÕES DE CÂMBIO, BALANÇO DE PAGAMENTOS, MOVIMENTO INTERNACIONAL DE CAPITAIS. APLICAÇÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS (FISCAL, MONETÁRIA, CÂMBIO, PREÇOS). MATEMÁTICA FINANCEIRA BÁSICA. ELEMENTOS DE ESTATÍSTICA, CONTABILIDADE PÚBLICA. NOÇÕES ELEMENTARES E PRÁTICA. ORÇAMENTO PÚBLICO. NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, FASES DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PLANO PLURIANUAL. ORÇAMENTO, PROGRAMA, FASES DA LICITAÇÃO. MODALIDADES, LIQUIDAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DE EMPENHO, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS. FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS LICITADOS. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS, ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL. ECONOMIA AMBIENTAL. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. PRODUÇÃO E CONSUMO ALIADO À CRÍSE AMBIENTAL. ECONOMIA REGIONAL. MACROECONOMIA E ESTATÍSTICA ECONÔMICA.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

CONCEITOS, OBJETIVOS E FINALIDADES DA TOPOGRAFIA E DA GEODÉSIA. PLANIMETRIA, ALTIMETRIA, PLANALTIMETRIA, FOTOGAMETRIA, LOCAÇÃO DE OBRAS. SISTEMAS DE COORDENADAS GEODÉSICAS, UTM E PLANO-RETANGULARES. AUTOMAÇÃO DOS TRABALHOS TOPOGRÁFICOS, GEODÉSICOS E CARTOGRÁFICOS. GPS E SUAS APLICAÇÕES NA AGRIMENSURA. DIREITO. AVALIAÇÃO E PERÍCIA TÉCNICA NA AGRIMENSURA.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

ECONOMIA RURAL. EXTENSÃO RURAL. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RURAL. PROJETOS AGRÍCOLAS. AGRICULTURA GERAL. EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA. AGRICULTURA GERAL. PLANTAS ORNAMENTAIS. ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS. DEFESA SANITÁRIA VEGETAL. ANÁLISE E TECNOLOGIA DE SEMENTES. NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS. ECOLOGIA AGRÍCOLA. RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. IRRIGAÇÃO E DRENAGEM. TECNOLOGIA DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS. GRANDES CULTURAS. POLUIÇÃO DO SOLO. CONSERVAÇÃO DE SOLO. DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. BARRAGENS. MANEJO DE BACIAS. PLANEJAMENTO AGRÍCOLA. AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS:

NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS RELACIONADAS A FABRICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS. PROCESSOS FÍSICO-QUÍMICOS ATINENTES À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. CONTROLE SANITÁRIO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO:

NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS ATINENTES A CARTOGRAFIA. PLANEJAMENTO CARTOGRÁFICO INSTRUMENTAL. CARTOGRÁFICO. CONDICIONAMENTO E ESTRUTURA DE ARQUIVOS DE DADOS CARTOGRÁFICOS.

ENGENHEIRO CIVIL:

PLANEJAMENTO URBANO. ENGENHARIA DE TRÁFEGO. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS. MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS. MANUTENÇÃO PREDIAL. INSTALAÇÕES PREDIAIS. ELÉTRICAS, HIDRÁULICO - SANITÁRIAS, DE COMBATE E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS. LEGISLAÇÃO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) APLICADA A MUNICÍPIOS NOS ASPECTOS DE TRÂNSITO E SANEAMENTO AMBIENTAL. LIMPEZA PÚBLICA. LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS E SUAS IMPLICAÇÕES NA DRENAGEM URBANA. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS. ESTABILIDADE DE TALUDES. PROJETO E EXECUÇÃO DE ATERROS. OBRAS VIÁRIAS. HIDROELÉTRICAS. CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDE PORTE. BARRAGENS. FERROVIAS.

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

SUBESTAÇÃO. TIPOS DE SUBESTAÇÃO. PARTES COMPONENTES DE UMA SUBESTAÇÃO. DIMENSIONAMENTO FÍSICO. DISPOSITIVOS DE MANOBRA E PROTEÇÃO. PARALELISMO DE TRANSFORMADORES. ATERRAMENTO. NORMAS TÉCNICAS GERADORES. PRINCÍPIOS DE CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA. NOÇÕES DE MÁQUINAS ASSÍNCRONAS E DE CORRENTE CONTÍNUA. MÁQUINAS SÍNCRONAS (REGIME PERMANENTE). TRANSFORMADORES. DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS. TEORIA DE OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DIAGRAMAS FASORIAIS. CIRCUITO EQUIVALENTE. ENSAIOS DE ACEITAÇÃO. ENSAIO A VAZIO. ENSAIO EM CURTO-CIRCUITO. RENDIMENTO E REGULAÇÃO DE TENSÃO. INDUTÂNCIA MÚTUA. AUTOTRANSFORMADOR. TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICA. NORMAS TÉCNICAS. REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA. ASPECTOS GERAIS. MATERIAIS CONDUTORES CONDUTORES E SUAS CARACTERÍSTICAS. ISOLAÇÕES BLINDAGENS. PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS DAS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. PERDAS DIELÉTRICAS E QUEDA DE TENSÃO. DESIGNAÇÃO DOS CONDUTORES E CABOS ISOLADOS. ESTRUTURAS E FERRAGENS. TOPOLOGIA DE REDES, ATERRAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO. NORMAS TÉCNICAS. DIMENSIONAMENTO DE ALIMENTADORES. ASPECTOS GERAIS. MÉTODOS DE DIMENSIONAMENTO DE ALIMENTADORES. MATERIAIS CONDUTORES, CONDUTORES E SUAS CARACTERÍSTICAS. ISOLAÇÕES, BLINDAGENS, PROTEÇÃO PERDAS DIELÉTRICAS E QUEDA DE TENSÃO. DESIGNAÇÃO DOS CONDUTORES E CABOS ISOLADOS, ESTRUTURAS E FERRAGENS. ATERRAMENTO. ELABORAÇÃO DE DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DE CONTROLE E ACIONAMENTO. INSTALAÇÕES PREDIAIS, INSTALAÇÕES (segue)

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

(continuação)

INDUSTRIAS, NOÇÕES DE CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS. CÁLCULO DE ILUMINAÇÃO: CONCEITOS BÁSICOS, LÂMPADAS ELÉTRICAS. DISPOSITIVOS DE CONTROLE. LUMINÁRIAS, ILUMINAÇÃO DE INTERIORES, ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. MEDIÇÕES ELÉTRICAS: MEDIÇÃO E ERRO, SISTEMA DE UNIDADES DE MEDIDAS, GENERALIDADES DOS INSTRUMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, INSTRUMENTOS INDICADORES ELETROMECÂNICOS, MEDIÇÕES COM PONTES TRANSFORMADORES DE CORRENTE E POTENCIAL, MEDIÇÕES EM GERAL. VOLTÍMETRO, AMPÉRÍMETRO, WATTÍMETRO, FREQÜENCÍMETROS E FASÍMETROS, OUTROS. MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE "TERRA" E RESISTIVIDADE DO SOLO. ATERRAMENTO E PARA - RAIOS. PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS INDIRETOS, ATERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS. ELEMENTOS DE UMA MALHA DE TERRA, RESISTIVIDADE DO SOLO. MÉTODOS DE CÁLCULO DE SISTEMAS DE ATERRAMENTO. TIPOS E APLICAÇÃO DE PARA - RAIOS. NORMAS TÉCNICAS. ELETRÔNICA. CIRCUITOS RETIFICADORES MONOFÁSICOS E POLIFÁSICOS, APLICAÇÕES DE TRANSISTORES BIPOLARES, ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM TRANSISTORES, CIRCUITOS LÓGICOS E APLICAÇÕES EM ELETRÔNICA DIGITAL.

ENGENHEIRO FLORESTAL:

CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA FLORESTAL. ATMOSFERA SISTEMA SOL - TERRA. PRESSÃO, UMIDADE, VENTO, NUVENS, MASSAS DE AR E FRENTE. RELAÇÕES PLANTA - ATMOSFERA. ECOLOGIA FLORESTAL: HISTÓRICO, A BIOSFERA E SEU EQUILÍBRIO. EFEITOS DA TECNOLOGIA SOBRE O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO. POLUIÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS. VARIABILIDADE E DIVERSIDADE DAS ÁRVORES FLORESTAIS. FATORES DO MEIO AMBIENTE FLORESTAL. CICLAGEM DE NUTRIENTES, SITO, A COMUNIDADE E O ECOSISTEMA FLORESTAL. COMPETIÇÃO, SUCESSÃO FLORESTAL, ZONEAMENTOS ECOLÓGICOS. FORMAÇÕES FLORESTAIS DO BRASIL. PRINCÍPIOS DA GENÉTICA VEGETAL. HERANÇA E VARIACÃO. NOÇÕES DE GENÉTICA QUANTITATIVA. TIPOS DE REPRODUÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O MELHORAMENTO DE PLANTAS. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA MANEJO FLORESTAL. PRINCÍPIOS E LEIS DE PRODUÇÃO FLORESTAL. USO MÚLTIPLO DE FLORESTA. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS. PLANOS DE MANEJO FLORESTAL. PROGNÓSE DA PRODUÇÃO FLORESTAL. CONCEITUAÇÃO SOBRE PROCESSOS, MÉTODOS E SISTEMAS DE AMOSTRAGENS. PROCESSOS DE AMOSTRAGEM INTEIRAMENTE ALEATÓRIO, AMOSTRAGEM ESTRATIFICADA, AMOSTRAGEM EM DOIS ESTÁGIOS. AMOSTRAGEM EM CONGLOMERADOS, AMOSTRAGEM SISTEMÁTICA, AMOSTRAGEM EM MÚLTIPLAS OCASIÕES: AMOSTRAGEM INDEPENDENTES, AMOSTRAGENS COM REPETIÇÃO TOTAL, AMOSTRAGEM DUPLA, AMOSTRAGEM COM REPETIÇÃO PARCIAL. MÉTODOS DE AMOSTRAGEM. MÉTODO DE ÁREA FIXA, MÉTODO DE BITTERLICH, MÉTODO 3P (PROBABILIDADE PROPORCIONAL À PREDIÇÃO), MÉTODO DE 6 (SEIS) E ÁRVORES.

ENGENHEIRO MECÂNICO:

TRANSMISSÃO DE CALOR. CONCEITOS GERAIS DE MEIOS DE TRANSMISSÃO E REGIMES DE TRANSMISSÃO. CONDUÇÃO EM REGIME ESTACIONÁRIO. CONDUÇÃO EM REGIME TRANSITÓRIO. CONVECÇÃO NATURAL. CONVECÇÃO FORÇADA. VAPORIZAÇÃO. RADIAÇÃO. REGENERADORES. TERMODINÂMICA. CONCEITOS E DEFINIÇÕES. SISTEMAS TERMODINÂMICOS. VOLUME DE CONTROLE. PROPRIEDADES TERMODINÂMICAS. ESTADO E PROPRIEDADES DE UMA SUBSTÂNCIA. EQUILÍBRIO TERMODINÂMICO. LEI ZERO DA TERMODINÂMICA. ESCALAS DE TEMPERATURA. PROPRIEDADES DE UMA SUBSTÂNCIA PURA. TRABALHO E CALOR. 1ª LEI DA TERMODINÂMICA. 2ª LEI DA TERMODINÂMICA. ENTROPIA. IRREVERSIBILIDADES E DISPONIBILIDADE DE ENERGIA. PRINCIPAIS CICLOS TERMODINÂMICOS. RELAÇÕES TERMODINÂMICAS FUNDAMENTAIS. MECÂNICA DOS FLUIDOS. ESTÁTICA DOS FLUIDOS. ANÁLISE DE ESCOAMENTOS. LEIS BÁSICAS PARA SISTEMAS E VOLUMES DE CONTROLE. ANÁLISE DIMENSIONAL. GRUPOS ADIMENSIONAIS. CAMADA LIMITE. ESCOAMENTO COMPRESSÍVEL. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS. CONCEITOS GERAIS. TENSÕES NORMAIS E CISLHANTES. TENSÕES ADMISSÍVEIS. TENSÕES EM LIGAÇÕES POR REBITES. SOLICITAÇÕES AXIAIS. DEFORMAÇÕES ESPECÍFICAS. DIAGRAMA TENSÃO X DEFORMAÇÃO. LEI DE HOOKE. DEFORMAÇÕES (segue)

ENGENHEIRO MECÂNICO:

(continuação)

DEVIDO À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. COEFICIENTE DE POISSON. DEFORMAÇÃO POR CISLHAMENTO. CONCENTRAÇÃO DE TENSÕES. TENSÕES EM MOLAS HELICOIDAIS. FLEXÃO. TENSÕES E DEFORMAÇÕES NO REGIME ELÁSTICO. CONCENTRAÇÃO DE TENSÕES. FLEXÃO OBLÍQUA. FLEXÃO COM TENSÕES CISLHANTES. TENSÕES COMBINADAS. DESLOCAMENTO EM VIGAS. EQUAÇÃO DIFERENCIAL DA ELÁSTICA. ANALOGIAS DE MOHR. ANÁLISE DE TENSÕES E DEFORMAÇÕES. ESTADO PLANO DE TENSÕES. TENSÕES PRINCIPAIS E CISLHANTE MÁXIMA. CÍRCULO DE MOHR. ESTADO GERAL DE TENSÕES. TENSÕES PRINCIPAIS NO ESTADO GERAL. ESTADO PLANO DE DEFORMAÇÕES. ESTADO GERAL DE DEFORMAÇÕES. TENSÕES EM VASOS DE PRESSÃO. DE PAREDES FINAS. CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA. TEORIA DA MÁXIMA TENSÃO NORMAL. TEORIA DE MOHR. TEORIA DA MÁXIMA TENSÃO CISLHANTE. TEORIA DA ENERGIA DE DISTORÇÃO. DIMENSIONAMENTO DE VIGAS E EIXOS FLABAGEM. EQUAÇÃO DE EULER. FÓRMULA DA SECANTE. PROJETO DE COLUNAS FADIGA. RESISTÊNCIA À FADIGA PARA VIDA FINITA E INFINITA. FATORES MODIFICADORES DO LIMITE DE RESISTÊNCIA À FADIGA. TENSÕES FLUTUANTES. MECANISMOS. SISTEMAS ARTICULADOS. CAMES E SEGUIDORES. ENGENHARIAS CILÍNDRICAS DE DENTES RETOS E HELICOIDAIS. TRENS DE ENGENHARIAS. SÍNTESE. ANÁLISE CINEMÁTICA DE MECANISMO DINÂMICA DE SISTEMAS. ANÁLISE CINÉTICA DE MECANISMOS. BALANCEAMENTO DE MÁQUINAS. VIBRAÇÕES EM SISTEMA DISCRETO. TECNOLOGIA MECÂNICA. SISTEMA DE AJUSTAGEM. MÁQUINAS OPERATRIZES. POTÊNCIA. CORTES FERRAMENTAS. ESCALONAMENTO DE VELOCIDADES. VARIADORES CONTÍNUOS E ESCALONAMENTOS DE VELOCIDADE. ACIONAMENTO POR POLIAS. ACIONAMENTO DE ENGENHARIAS.

ENGENHEIRO DE PESCA:

AQUICULTURA. TÉCNICAS DE PROPAGAÇÃO, CULTIVO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS. TECNOLOGIA DE PESCA. TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E CAPTURA DE RECURSOS PESQUEIROS. TECNOLOGIA DO PESCADO. CONTROLE E INDUSTRIALIZAÇÃO E PRODUTOS PESQUEIROS. INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA. DINÂMICA DE POPULAÇÕES. AVALIAÇÃO DE ESTOQUE PESQUEIRO. ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA PESQUEIRA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA NO SETOR. PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PESQUEIROS. EXTENSÃO PESQUEIRA. DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. ASPECTO ECONÔMICO E SOCIAL DO SETOR. LEGISLAÇÃO EM ATIVIDADES PESQUEIRAS. ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PISCICULTORES. ESPÉCIES EXÓTICAS. LABORATÓRIO DE ALEVINOS.

ENGENHEIRO QUÍMICO:

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL. DEFINIÇÃO DE DERIVADA. REGRAS DE DERIVAÇÃO, TEOREMAS FUNDAMENTAIS, DETERMINAÇÃO DE MÁXIMOS E MÍNIMOS. INTEGRAIS INDEFINIDAS E DEFINIDAS. INTEGRAIS CURVILÍNEAS, MÚLTIPLAS E DE SUPERFÍCIE. TERMODINÂMICA. CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, FUNÇÕES DE ESTADO E PRIMEIRA LEI, SEGUNDA LEI, ENTROPIA E TERCEIRA LEI. PROPRIEDADES TERMODINÂMICAS DOS FLUIDOS E DE MISTURAS. EQUILÍBRIO QUÍMICO E DE FASES. FENÔMENOS DE TRANSPORTE. SISTEMA DE UNIDADES. VISCOSIDADE E TRANSFERÊNCIA DE MOMENTO. ESCOAMENTO LAMINAR E BALANÇO DE MOMENTO. FLUXO TURBULENTO. BALANÇOS GLOBAIS DE MASSA E ENERGIA. TRANSFERÊNCIA DE CALOR E DE MASSA. OPERAÇÕES UNITÁRIAS. SISTEMAS ARTICULADOS. REDUÇÃO DE TAMANHO. OPERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO SÓLIDO - LÍQUIDO. TRANSPORTE DE SÓLIDOS. OPERAÇÕES EM BATELADA E CONTÍNUA. DESTILAÇÃO, ABSORÇÃO, EVAPORAÇÃO, UMIDIFICAÇÃO, SECAGEM, ABSORÇÃO E TROCA IÔNICA. PROCESSOS INDUSTRIAIS. BALANÇOS MATERIAIS E DE ENERGIA EM PROCESSOS INDUSTRIAIS. COMBUSTÍVEIS E COMBUSTÃO, PROCESSOS INDUSTRIAIS. AMÔNIA. ÁCIDO SULFÚRICO, ÁCIDO NÍTRICO, CLORO SÓDA, ÁCIDO FOSFÓRICO. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL. POLUIÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. CICLOS BIOGEOQUÍMICOS. FONTES DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, HÍDRICA E DO SOLO. RESÍDUOS INDUSTRIAIS. (segue)

ENGENHEIRO QUÍMICO:

(continuação)

TRATAMENTO, ELIMINAÇÃO, DEPOSIÇÃO, RECICLO E REUTILIZAÇÃO. TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO COM RECICLO DE RESÍDUOS. POLUIÇÃO E AUTODEPURAÇÃO DAS ÁGUAS. TRATAMENTO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DE ÁGUAS RESIDUAIS. LIXO E LIMPEZA PÚBLICA. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO LIXO, MÉTODOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE DO LIXO, DESTINO FINAL, EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: EFEITO, ASPECTOS TÉCNICOS, SANITÁRIOS, ADMINISTRATIVOS E LEGAIS NO CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA.

ENGENHEIRO SANITARISTA:

CONCEITOS BÁSICOS DE SANEAMENTO. RESÍDUOS SÓLIDOS: ORIGEM, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS. COMPOSIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. SISTEMA DE ACONDICIONAMENTO, ESTOCAGEM, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO. MÉTODOS DE TRATAMENTO, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. PROCESSAMENTO MECÂNICO, BIOLÓGICO E TÉRMICO DO LIXO URBANO. RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS: CLASSIFICAÇÃO, TÉCNICAS DE MANUSEIO E DISPOSIÇÃO FINAL. RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E LEGISLAÇÃO EXISTENTE. ATERROS SANITÁRIOS COM FINALIDADE ENERGÉTICA. TÉCNICA E CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO. COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS. FUNDAMENTOS DO TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS: OBJETIVOS DO TRATAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO. PROCESSOS BIOLÓGICOS AERÓBICOS, FUNDAMENTOS DA OXIDAÇÃO BIOLÓGICA. LOTOS ATIVADOS, FILTROS BIOLÓGICOS, LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO, ELEMENTOS DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO. PROCESSOS BIOLÓGICOS ANAERÓBIOS, FUNDAMENTOS DA DIGESTÃO ANAERÓBICA, PROCESSOS DE ALTA TAXA, ELEMENTOS DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DO LODO. ADENSAMENTO, DIGESTÃO, DESIDRATAÇÃO E DISPOSIÇÃO ELEMENTOS DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO. SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVATÓRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

INTRODUÇÃO À SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO. NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA, PSICOLOGIA DO TRABALHO, RISCOS PROFISSIONAIS, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS PROFISSIONAIS, ERGONOMIA, ENGENHARIA DE VENTILAÇÃO INDUSTRIAL, LIMITES DE TOLERÂNCIA, PSICROMETRIA, LEI DOS VENTILADORES, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS. ANÁLISE DE PROJETOS, HIGIENE E SANEAMENTO DO MEIO AMBIENTE. NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS: NR 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 24 e 26. SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NA EMPRESA. PRIMEIROS SOCORROS.

ESTATÍSTICO:

ESTATÍSTICA DESCRITIVA. FUNDAMENTOS INICIAIS: POPULAÇÃO E AMOSTRA: CONCEITOS, AMOSTRAGEM E TIPOS. VARIÁVEIS: CONCEITO DE VARIÁVEL E CONSTANTE, TIPOS: DISCRETA, CONTÍNUAS. FASES DE UM TRABALHO ESTATÍSTICO: DEFINIÇÃO DO PROBLEMA, PLANEJAMENTO, COLETA E APURAÇÃO DE DADOS, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS. SÉRIES ESTATÍSTICAS: TIPOS DE SÉRIES: HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS. DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS: ARREDONDAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS: TABELA DE FREQUÊNCIA, COMPONENTES DE UMA DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS, TIPOS DE FREQUÊNCIAS: SIMPLES, RELATIVAS, ACUMULADAS. ELABORAÇÃO DE UMA DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS. APRESENTAÇÃO TABULAR E GRÁFICA: NORMAS DE APRESENTAÇÃO TABULAR E GRÁFICA, TIPOS DE GRÁFICOS: DE UMA SÉRIE ESTATÍSTICA, DE UMA DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS. MEDIDAS DE POSIÇÃO: MÉDIA, ARITMÉTICA, GEOMÉTRICA, HARMÔNICA, QUADRÁTICA. MODA, MÉDIA, QUANTIS - DECIS - CENTIS. (segue)

ESTATÍSTICO:
(continuação)

MEDIDA DE DISPERSÃO AMPLITUDE TOTAL, AMPLITUDE SEMI-INTERQUATÍLICA, DESVIO MÉDIO, VARIÂNCIA E DESVIO PADRÃO, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO, NÚMEROS ÍNDICES, CONCEITO DE RELATIVO: RELATIVO DE PREÇO, RELATIVO DE QUANTIDADE, RELATIVO DE VALOR.

GEÓGRAFO:

GEOGRAFIA GERAL, MOVIMENTO E CIRCULAÇÃO DA ÁGUA, FORMAÇÃO E IMPORTÂNCIA DOS RIOS E DOS LAGOS, GRANDES PAISAGENS VEGETAIS DO GLOBO, DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROBLEMAS DA DIVISÃO DO MUNDO ATUAL, RELAÇÕES COMERCIAIS E FINANÇEIRAS, COMÉRCIO INTERNACIONAL, CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO, POPULAÇÃO, ATIVIDADES ECONÔMICAS, GEOGRAFIA DO BRASIL, DIVISÃO REGIONAL - ASPECTOS FÍSICOS, ECONÔMICOS E HUMANOS DE CADA REGIÃO, POVOAMENTO E EXPANSÃO TERRITORIAL, GEOMORFOLOGIA, CLIMATOLOGIA, SENSORIAMENTO REMOTO, CARTOGRAFIA.

GEOLOGO:

GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA, AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL, MINERAÇÃO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS MINERÁRIOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, LEGISLAÇÃO MINERÁRIA, ESTRUTURA DA TERRA, ROCHAS E MINERAIS, ESTRATIGRAFIA, GEOLOGIA ESTRUTURAL, GEOQUÍMICA E GEOFÍSICA, NOÇÕES DE CARTOGRAFIA, GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA, GEOLOGIA REGIONAL, A GEOLOGIA E A ESTRATIGRAFIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

JORNALISTA:

JORNALISMO, OBJETIVIDADE E VERDADE, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO, FATO, AÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - A NOTÍCIA E A REPORTAGEM, REDAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DO TEXTO JORNALÍSTICO - FUNDAMENTOS LINGÜÍSTICOS E LINGUAGEM, OPINIÃO, EXPOSIÇÃO, DESCRIÇÃO, NARRAÇÃO E DISSERTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO JORNALISMO, OS MANUAIS E AS NORMAS ÉTICAS, ESTÉTICAS E TÉCNICAS DE REDAÇÃO, AGENDA, SETTING E DO TEXTO JORNALÍSTICO - ANUNCIAR, DENUNCIAR E PRONUNCIAR, PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM RÁDIO, PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM TELEVISÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE IMPRENSA E PRODUÇÃO PARA VEÍCULOS ESPECIALIZADOS, TÉCNICAS DE REPORTAGEM E ELABORAÇÃO DE ENTREVISTA, NOÇÃO DE PUBLICIDADE.

MÉDICO DO TRABALHO:

PATOLOGIA DO TRABALHO, PREVENÇÃO, MONITORIZAÇÃO BIOLÓGICA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS PROFissionais, TOXICOLOGIA INDUSTRIAL, ERGONOMIA APLICADA AO TRABALHO, LEGISLAÇÃO, NORMAS REGULAMENTADORAS - NR 7, 9, 15, 16 E 17, HIGIENE INDUSTRIAL, RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, CÂNCER OCUPACIONAL, ACIDENTE DO TRABALHO E CIPA, ALCOOLISMO E OUTRAS DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS, PROFILAXIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS RELACIONADAS COM A SAÚDE DO TRABALHADOR, FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO, NUTRIÇÃO, DESEMPENHO FÍSICO E SAÚDE DO TRABALHADOR, PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS EMPRESAS, PREVENÇÃO DAS DOENÇAS DEGENERATIVAS.

NUTRICIONISTA:

POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA EM PROGRAMAS SOCIAIS, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DE INDIVÍDUOS SADIOS E ENFERMOS, ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL A PACIENTES NAS ENFERMIDADES, PRESCRIÇÃO DE DIETAS E MODIFICAÇÕES DE DIETAS HOSPITALARES, NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.

NUTRICIONISTA:
(continuação)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PLANEJAMENTO FÍSICO-FUNCIONAL DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO.

QUÍMICO:

ESTUDO DO ÁTOMO, MODELOS ATÔMICOS, ESTRUTURA ELETRÔNICA, TABELA PERIÓDICA, LIGAÇÕES QUÍMICAS E TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS, TIPOS DE LIGAÇÕES, POLARIDADE E FORÇAS DE INTERAÇÕES MOLECULARES, GEOMETRIA MOLECULAR, EVIDÊNCIAS DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS, LEIS PONDERAIS, CONCEITO DE MOL, ESTUDO DOS GASES, GASES IDEIAIS E REAIS, PROPRIEDADES GERAIS DOS GASES IDEIAIS, LEIS VOLUMÉTRICAS, TEORIA CINÉTICA DOS GASES, ESTEQUIOMETRIA DOS GASES, MATÉRIA, SUBSTÂNCIA E MISTURA, CARACTERIZAÇÃO, RELAÇÃO ENTRE PROPRIEDADE E ESTRUTURA DA MATÉRIA, MUDANÇA DE ESTADO, PRINCIPAIS PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DE MISTURAS, ÁCIDOS, SAIS, BASES E ÓXIDOS, ÁGUAS, SOLUÇÕES AQUOSAS E SISTEMA COLOIDAL, ÁGUA E SUAS PROPRIEDADES, SOLUBILIDADE DAS SUBSTÂNCIAS EM ÁGUA, DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÕES, DILUIÇÃO E MISTURA DAS SOLUÇÕES, PROPRIEDADES COLIGATIVAS, DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS: CINÉTICA QUÍMICA E EQUILÍBRIO QUÍMICO - TRANSFORMAÇÃO QUÍMICA E ENERGIA: TERMOQUÍMICA, ELETROQUÍMICA, ENERGIA NUCLEAR, ESTUDO DO COMPOSTO DE CARBONO: CARACTERIZAÇÃO E PROPRIEDADES DOS COMPOSTOS DE CARBONO, FUNÇÕES ORGÂNICAS, ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL, CROMATOGRAFIA, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA, ANÁLISE DE SOLO.

REPÓRTER FOTOGRAFICO:

TÉCNICAS FOTOGRAFICAS E DE REVELAÇÃO, ÉTICA JORNALÍSTICA, DIREITO DE IMAGEM E DE AUTORIA.

SOCIÓLOGO:

INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA, CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA, PLANEJAMENTO SOCIAL, ASPECTOS METODOLÓGICOS DO PLANEJAMENTO GERAL E DO PLANEJAMENTO SOCIAL, PLANEJAMENTO SOCIAL NO BRASIL, SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO.

ZOOTECNISTA:

ZOOLOGIA APLICADA, ESTUDO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO, ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MÁQUINAS APLICADAS, PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS, CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, HIGIENE VETERINÁRIA, INDÚSTRIA DE PRODUTOS ANIMAIS, ADMINISTRAÇÃO RURAL.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 002/99-SECAD/GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999.

A Comissão do Concurso Público instituída, nos termos do Decreto nº 738, de 26 de fevereiro de 1999, pela Portaria nº 58-A, de 05 de março de 1999, da Secretária da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 778, de 5 de março de 1999, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Nível Médio, de provimento efetivo, do Quadro Geral de Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso será regido pelas normas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado, Lei nº 1050, de 10 de Fevereiro de 1999, pelas normas constitucionais aplicáveis e pelas regras do presente Edital.

1.2 São oferecidas um total de 1.856 (uma mil e oitocentas e cinquenta e seis) vagas para os cargos cujos requisitos de formação em nível de segundo grau, quantitativos e respectivos vencimentos, estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.3 Os candidatos aprovados, nomeados e empossados terão exercício nas diversas Unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em todo o território do Estado do Tocantins, designados de acordo com a necessidade e conveniência do Serviço.

1.4 São reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas em Concurso para pessoas portadoras de deficiência física, compatível com as atribuições do cargo.

1.4.1 Para os fins do disposto no item anterior, o candidato, no ato da entrega do requerimento de inscrição, deverá apresentar laudo médico, comprovando que está apto para o exercício das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.

1.4.2 A apresentação do laudo médico, referido no subitem anterior, não evitará a atuação da Junta Médica Oficial do Estado, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

1.4.3 No cálculo do percentual dos cargos reservados para as pessoas portadoras de deficiência física, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e aquelas iguais ou superiores a tal valor, serão arredondadas para o número inteiro imediatamente posterior.

1.4.4 O candidato portador de deficiência física deverá declarar, no formulário do requerimento de inscrição, o tipo e o grau da deficiência, bem como a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.4.5 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências físicas que assegurem o direito de concorrer para as vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.4.6 A opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiências é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4.7 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, realização, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, sendo-lhes, porém, assegurado o fácil acesso ao recinto de realização das provas e a sua realização na localidade da inscrição.

1.4.8 Os candidatos que necessitarem de prova especial (ampliada ou braile), deverão requerê-la no formulário do requerimento de inscrição do Concurso, única oportunidade para tais providências.

1.4.9 Os candidatos portadores de deficiência que dependam de instrumentos especiais para leitura das provas deverão providenciá-los por própria iniciativa e às suas exclusivas expensas.

1.4.10 As vagas reservadas aos deficientes físicos se não providas, reverterão ao quadro geral de vagas, para aproveitamento na classificação geral.

1.5 A formação escolar de nível médio deverá ser demonstrada nos termos da legislação vigente na época da conclusão do respectivo curso, devendo, nesse ato, ser devidamente comprovada.

1.5.1 Da mesma forma, deverão ser comprovados, mediante a apresentação de certificado de conclusão, os cursos profissionalizantes exigidos nos termos do Anexo I, deste Edital.

1.6 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da data da homologação do Concurso os documentos e demais papéis referentes aos candidatos não aprovados poderão ser incinerados.

1.7 A aprovação no presente Concurso gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito de nomeação.

1.8 Não haverá devolução da taxa paga para inscrição ao Concurso.

II - DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

O vencimento básico dos cargos em Concurso, de que trata o presente Edital, no Anexo I, refere-se a uma jornada normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que poderá ser flexibilizada, com a respectiva redução proporcional da remuneração, nos termos da Lei, observados os regulamentos do Serviço.

III - DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

III.1 O Requerimento de Inscrição será recebido em dias úteis, no horário das 8:00 às 18:00 horas, no período compreendido entre os dias 24 a 30 do mês de março do corrente ano, nas localidades relacionadas no Anexo II, onde o candidato o preencherá e assinará declaração de ciência e concordância com as condições e as exigências estabelecidas neste Edital.

III.2 Os requerimentos serão feitos pessoalmente, não sendo admitidas procuração fac-símile, via postal ou qualquer outro meio, nem os condicionais, pendentes de documentação ou extemporâneos.

III.3 No ato do requerimento, o candidato deverá comprovar ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar:

- C.P.F. e Cédula de Identidade ou documento legalmente equiparado, em original;
- diploma ou certificado, em original, devidamente registrado, comprovando nível de escolaridade de segundo grau;
- certificado de curso profissionalizante, exigível para o exercício do cargo, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;
- diploma ou certificado de curso técnico exigível para o exercício de cargo conforme o disposto no Anexo I, deste Edital;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
- o laudo médico, de que trata o item I.4.1, em original;
- comprovante de recolhimento da taxa do requerimento de inscrição, no valor R\$ 15,00 (quinze reais) para o cargo de Nível Médio, mediante depósito a ser efetuado em favor da conta GOV.TO/CONCURSO PÚBLICO-BANCO 001 - BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1505-9, CONTA CORRENTE Nº 80.360-X.

h) declaração firmada, no próprio formulário de Requerimento de inscrição, de que goza de bons antecedentes, e que não foi demitido de cargo ou função pública, pela prática de crime contra a Administração.

III.4 No formulário do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá declarar o cargo para o qual pretende concorrer.

III.5 O pagamento da taxa do requerimento de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado por cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

III.6 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito o requerimento de inscrição.

III.7 Não será aceito para deferimento de inscrição o recolhimento da taxa efetuado por transferência entre contas, via de caixas eletrônicos, "personal banking", via postal, ou por qualquer outro meio que não seja a autenticação feita diretamente na guia de depósito por caixa de banco.

III.8 Para fins de inscrição, não serão aceitos protocolos de documentos de identidade, de certidões, de diplomas, de atestados, de laudos ou de declarações.

III.9 A Comissão do Concurso, até a homologação do resultado, e, posteriormente, a Administração, poderão, a qualquer tempo, verificar a veracidade das declarações e informações prestadas para fins de inscrição, incorrendo em crime de falsidade ideológica aquelas que se apurar não serem verdadeiras.

III.10 A Comissão fará publicar no Diário Oficial do Estado a relação dos requerimentos de inscrição indeferidos.

III.11 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer tempo for constatado que o candidato não satisfaz os pré-requisitos e condições estabelecidas para concorrer ao Certame.

III.12 Quando da entrega do requerimento de inscrição, o candidato receberá tão-somente, o protocolo do requerimento.

III.13 O Cartão de Identificação do Candidato, comprovante do deferimento da inscrição, cuja apresentação é condição essencial para o ingresso ao local das provas, deverá ser retirado pessoalmente, e sob as mesmas condições do item III.2, deste Edital, nos locais de inscrição, conforme determinar o Edital respectivo, e ser publicado no Diário Oficial do Estado.

IV - DAS PROVAS E SUA EXECUÇÃO

IV.1 - DAS PROVAS

IV.1.1 O Concurso constará de 3 (três) fases distintas, compostas por provas objetivas, sendo a 1ª (primeira), de Língua Portuguesa, com caráter eliminatório, a 2ª (segunda), de Matemática, Geografia, História e Geo-política do Tocantins, com caráter eliminatório, e a 3ª (terceira), com caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos.

IV.1.1.1 As provas da 1ª, 2ª e 3ª fases serão ser aplicadas em diferentes datas.

IV.1.2 Para todos os cargos, as provas objetivas constarão de 100 (cem) questões, com cinco afirmativas cada, que poderão ser todas verdadeiras, ou todas falsas, ou verdadeiras umas e falsas outras, valendo um ponto cada questão.

IV.1.2.1 As afirmativas são independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas são interdependentes para a atribuição de pontuação.

IV.1.2.2 Para que a resposta do candidato seja considerada correta, todas as afirmativas integrantes de cada questão deverão estar assinaladas corretamente na Folha de Respostas.

IV.1.2.3 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as questões que contiverem afirmativas não assinaladas, rasuradas, assinaladas duplamente ou assinaladas erroneamente.

IV.1.2.4 O preenchimento da Folha de Respostas será de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e no Caderno de Provas.

IV.1.3 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

IV.1.4 O Caderno de Provas e a Folha de Respostas não poderão conter qualquer palavra, rubrica ou qualquer outra marca que possibilite a identificação de sua autoria, com exceção da marcação codificada do nome completo e numeração de inscrição do candidato, em campo próprio.

IV.1.5 Será considerado aprovado nas fases eliminatórias e, portanto, habilitado às fases posteriores, o candidato que obtiver índice de acerto de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da fase imediatamente anterior, sendo eliminados aqueles que obtiverem índice inferior.

IV.1.6 Será considerado aprovado na 3ª fase e, portanto, habilitado a ser nomeado para o cargo ao qual concorreu, o candidato que tendo obtido índice de acerto de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova dessa fase, classificar-se até a colocação correspondente ao número de vagas oferecidas em Concurso para o respectivo cargo.

IV.1.7 Para fins de classificação final em caso de empate, serão consideradas, para efeito de desempate e classificação, as notas da Prova de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos, nesta ordem. Persistindo o empate, o desempate se dará observando-se os critérios de maior tempo de serviço público e de maior idade.

IV.1.8 A Comissão fará publicar, no Diário Oficial do Estado, ao final da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) fases, os respectivos gabaritos e a relação dos candidatos aprovados e habilitados para as fases seguintes, e da mesma forma, finda a 3ª fase, o gabarito e a lista dos aprovados com a respectiva classificação, conforme o item IV.1.6.

IV.1.9 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases importa em inabilitação para as seguintes e conseqüente exclusão do Certame.

IV.1.10 Observadas as condições dos locais disponíveis, as provas poderão ser aplicadas em municípios diferentes daqueles da inscrição.

IV.1.11 Os locais e a data de aplicação das provas da 1ª fase, serão comunicados quando da retirada do Cartão de Identificação do Candidato, e, das demais fases, por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

IV.1.12 As provas poderão ser aplicadas em qualquer horário ou dia da semana, inclusive aos sábados ou domingos.

IV.2 - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

IV.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do Cartão de Identificação do Candidato, original do documento de identidade, e caneta esferográfica preta.

IV.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade nem do Cartão de Identificação do Candidato, ainda que autenticadas.

IV.2.3 Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar sem um dos documentos mencionados no subitem IV.2.1, ou após o fechamento dos portões.

IV.2.4 Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

IV.2.5 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem a utilização de qualquer material, inclusive eletrônico, que não seja o permitido.

IV.2.6 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

IV.2.7 O candidato só poderá retirar-se do local da prova 1 (uma) hora após seu início.

IV.2.8 O candidato, ao terminar a Prova, entregará ao fiscal o Caderno de Provas juntamente com as Folhas de Respostas.

IV.2.9 Será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identificação descrito no subitem IV.2.1, deste Edital;
- não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou de instrumentos eletrônicos, que não calculadora, quando permitido o seu uso;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para executar as provas;
- não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V - DOS RECURSOS:

V.1 É de 2 (dois) dias, contados da data da publicação do ato respectivo, o prazo para interpor recurso, contra:

- o indeferimento do requerimento de inscrição;
- a reprovação e habilitação nas diversas fases do Concurso;
- a classificação final.

V.2 Os recursos deverão ser protocolados perante a Comissão do Concurso, na Secretaria da Administração, Praça dos Girassóis, S/Nº, em Palmas.

V.3 Os prazos recursais, previstos neste Edital, são contados por dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, eventual prazo vencido em dia que não haja expediente ou aos sábados e domingos.

V.4 Os recursos deverão ser interpostos formalmente, por escrito, devendo os argumentos ser colocados de modo claro e objetivo, e devidamente fundamentados.

V.5 Não serão conhecidos como recurso, mas devolvidos aos respectivos candidatos, meros protestos, simples manifestações desprovidas de fundamento ou pedidos de revisão de provas, e os recursos extemporâneos.

V.6 São irrecorríveis as decisões da Junta Médica Oficial do Estado e, bem assim, os atos de anulação da inscrição em razão de devolução, por insuficiência de fundos de cheque dado para pagamento da taxa.

V.7 Julgados os recursos, a Comissão, constatando que houve alteração na relação dos candidatos aprovados ou habilitados, ou ainda nas respectivas classificações, ou no ato contra o qual se recorreu, fará publicar nova relação ou novo ato, contra os quais não caberá qualquer recurso.

V.8 Em qualquer das fases ou momento do Certame não havendo recursos, ou, em havendo sendo eles julgados improcedentes a Comissão fará publicar apenas e tão-somente, declaração de que não houve recursos ou que os recursos interpostos foram indefendidos.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO

VI.1 Exaustas as diversas fases do Concurso julgados todos os recursos e, publicada a classificação final resultante da 3ª fase, ou a declaração, de que trata o item V.8, a Comissão do Concurso apresentará seu relatório à Secretária da Administração, recomendando a homologação do Certame.

VI.2 Acolhido o relatório, a Secretária da Administração por portaria homologará o resultado final do Concurso.

VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

VII.1 Homologado o Concurso, observada a ordem de classificação de que trata o item IV 1.6 os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com as necessidades e conveniências da Administração e a disponibilidade orçamentária para os respectivos cargos aos quais concorreram, nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado, Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e neste Edital.

VII.2 Para a posse no cargo para o qual foi nomeado o candidato deverá comprovar no ato da posse que na data da inscrição preenchia os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, ou português, e neste último caso, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos entre Brasileiros e Portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- c) apresentar em obediência ao disposto no Anexo I, o correspondente diploma devidamente registrado e certificado de conclusão de curso profissionalizante quando exigido;
- d) estar, se do sexo masculino, em dia com o serviço militar;
- e) estar no gozo dos direitos políticos;
- f) comprovar perante a Junta Médica Oficial do Estado aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

VII.2.1 Para a posse, os candidatos nomeados deverão apresentar, sob pena de indeferimento, original acompanhado de cópia reprográfica que será autenticada pela repartição encarregada da posse, de todos os documentos presentes no item anterior, além de outros eventuais documentos ou informações que, a critério da Administração Pública venham a ser exigidos.

VII.2.2 Serão anulados a nomeação e os demais atos dela decorrentes, se, a qualquer tempo, a Administração constatar que o candidato fez, ou deixou de fazer declaração ou ainda que apresentou ou deixou de apresentar documentos que, indevidamente, lhe permitiram o acesso ao cargo público.

VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático para as provas é o que consta do Anexo III deste Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o Concurso, contidas neste e em outros Editais a serem publicados.

IX.2 Os resultados do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado.

IX.3 A aprovação e classificação no Concurso geram, para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão no limite das vagas definidas neste Edital, observadas as disposições legais, ou interesse e a conveniência da Administração, e as disponibilidades orçamentárias.

IX.4 O Concurso terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração.

IX.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Palmas, 15 de março de 1999

Aparício José da Silva Ramos Varanda

Presidente

Hiram Melchiadés Torres Gomes
Membro

Sérgio Rodrigo do Vale
Membro

ANEXO I - FOLHA 1 - DO EDITAL Nº 002/99-SECAD/GERAL, DE 15 MARÇO DE 1999 - CARGOS OFERECIDOS EM CONCURSO - NÍVEL MÉDIO			
CARGO	ESCOLARIDADE/OUTROS REQUISITOS	VENC.	QTDE.
ALMOXARIFE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	299,67	10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	299,67	1140
BIBLIOTECÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	325,26	1
DESENHISTA	CURSO TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE DE DESENHO MAIS ENSINO MÉDIO COMPLETO	325,26	8
FISCAIS DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	325,56	33
FOTÓGRAFO	CURSO PROFISSIONALIZANTE EM FOTOGRAFIA MAIS ENSINO MÉDIO COMPLETO	325,56	7
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	CURSO PROFISSIONALIZANTE EM INFORMÁTICA MAIS ENSINO MÉDIO COMPLETO	325,56	100
PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO COMPLETO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO, OU ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CURSO PROFISSIONALIZANTE EM PROGRAMAÇÃO	377,36	25
TÉCNICO AGRÍCOLA	CURSO DE TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGRONOMIA COMPLETO EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	351,47	110
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU EM AGRONOMIA COMPLETO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	351,47	252
TÉCNICO ELETRICISTA	CURSO TÉCNICO ELETRICISTA OU DE ELETROTÉCNICO COMPLETO EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	325,56	9
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA COMPLETO EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	351,47	9
TÉCNICO EM CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU EM AGRONOMIA COMPLETO, EM NÍVEL DE SEGUNDO GRAU	351,47	25
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE COMPLETO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	351,47	36
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	351,47	5
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COMPLETO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	351,47	4
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA COMPLETO EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	325,56	26
TÉCNICO EM ESTRADAS	CURSO TÉCNICO EM ESTRADAS COMPLETO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	325,56	3
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO COMPLETO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	325,56	35
TÉCNICO EM OBRAS E SERVIÇOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	325,56	5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA COMPLETO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO, OU CURSO PROFISSIONALIZANTE EM RADIOLOGIA, MAIS ENSINO MÉDIO COMPLETO	325,56	7
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COMPLETO EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO	325,56	5
TOTAL			1856

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/99-SECAD/GERAL, DE 15 MARÇO DE 1999 - LOCALIDADES DE INSCRIÇÃO	
PALMAS	Posto 1 - Espaço Cultural - Avenida Theotônio Segurado - Centro. Posto 2 - Ginásio de Esportes Ayrton Senna - Taquaralto
ARAGUAÍNA	Posto 1 - Ginásio de Esportes - Setor Neblina Posto 2 - Colégio Estadual Guilherme Dourado - Centro
ARAGUAÍNS	Posto Único - Ginásio de Esportes - Rua Siqueira Campos - esquina com a Rua Getúlio Vargas, Centro
ARRAAS	Posto Único - Escola Joana Górdora - Centro
DIAMÓPOLIS	Posto Único - Delegacia de Ensino, Praça da Capelinha - S/Nº
GUARAJÁ	Posto Único - Ginásio de Esportes - Centro
GUARUP	Posto 1 - Ginásio de Esportes - Av. Rio Grande do Sul S/Nº - Centro Posto 2 - Colégio estadual Bom Jesus - Av. Paraíba - esquina com Rua 13 - Centro
MIRACEMA DO TOCANTINS	Posto Único - Ginásio de Esportes Imã Beatriz - Avenida Tocantins S/Nº
PARAÍSO DO TOCANTINS	Posto Único - Ginásio de Esportes - Centro
PORTO NACIONAL	Posto Único - Ginásio de Esportes - Centro
TOCANTINÓPOLIS	Posto 1 - Associação Atlética Banco do Brasil - AA55 - Rua Morádo Negreiros S/Nº Posto 2 - Centro de Formação - Av. Nossa Sra. de Fátima S/Nº

ANEXO III - FOLHA 1 - AO EDITAL Nº 02/SECAD/GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO - LÍNGUA PORTUGUESA / MATEMÁTICA/HISTÓRIA/GEOGRAFIA/GEO-POLÍTICA DO TOCANTINS, TODOS OS CARGOS	
LÍNGUA PORTUGUESA	ESTUDO DE TEXTO, CONHECIMENTO DA LÍNGUA, ORTOGRAFIA, PONTUAÇÃO, FORMAÇÃO DE PALAVRAS, EMPREGO DO NOME, EMPREGO DO PRONOME, EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS, REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL, ASPECTOS GERAIS E CASOS PARTICULARES, CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL, ASPECTOS GERAIS E CASOS PARTICULARES, ESTRUTURA DO PERÍODO E DA ORAÇÃO, ASPECTOS SINTÁTICOS E SEMÂNTICOS, VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, AS DIVERSAS MODALIDADES DO USO DA LÍNGUA
MATEMÁTICA	NÚMEROS NATURAIS, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICAÇÃO, PROBLEMAS, TEORIA DOS NÚMEROS, MÚLTIPLOS, DIVISORES, DIVISIBILIDADE, FATORAÇÃO, MÁXIMO DIVISOR COMUM, MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM, PROBLEMAS, NÚMEROS RACIONAIS, REPRESENTAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO, REDUÇÃO AO MESMO DENOMINADOR, COMPARAÇÃO, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICAÇÃO, NA FORMA DE FRAÇÃO E NA FORMA DECIMAL, PROBLEMAS, SISTEMAS DE MEDIDA: UNIDADES DE COMPRIMENTO, VOLUME, CAPACIDADE, MASSA E ÁREA, UNIDADES USUAIS DE TEMPO E ÂNGULO, MÚLTIPLOS E SUBMÚLTIPLOS, EQUAÇÕES: RESOLUÇÃO DE EQUAÇÕES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS COM UMA VARIÁVEL, EQUAÇÕES REDUTÍVEIS AO PRIMEIRO E AO SEGUNDO GRAUS, ESTUDO DO TRINÔMIO DO SEGUNDO GRAU, REPRESENTAÇÃO GRÁFICA MÁXIMOS E MÍNIMOS, PROBLEMAS, SISTEMAS: RESOLUÇÃO DE SISTEMAS DE EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, PROBLEMAS, FUNÇÕES: CONCEITO DE FUNÇÃO, FUNÇÕES REAIS DE VARIÁVEL REAL, GRÁFICOS DE FUNÇÕES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, FUNÇÕES DEFINIDAS POR DUAS OU MAIS LEIS, PROBLEMAS
GEOGRAFIA DO TOCANTINS	ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO TOCANTINS
HISTÓRIA TOCANTINS	ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, SÍMBOLOS DO ESTADO
GEO-POLÍTICA DO TOCANTINS	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO III - FOLHA 2 - AO EDITAL Nº 02/SECAD/GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALMOXARIFE

Definições: requisições; importância na administração pública. Documentação essencial de um almoxarife: documentos de entrada (débito), documentos de saída (crédito), codificação de materiais, ficha de estoque, ficha de prateleira, balancete mensal, inventário, termo de transferência, levantamentos físicos, estatística de consumo, Recabimento de Materiais.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Noções de Administração Financeira: Planejamento e Orçamento - concepção de orçamento-programa; programação e elaboração orçamentária; Classificação das Receitas e Despesas. Noções de Administração de Materiais. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Codificação e catalogação de material. Classificação de estoques e sistemas de armazenamento. Noções de Administração de O&M: Natureza e Objetivo da análise de O&M; fases e etapas de um trabalho de O&M. Documentos da Organização: Organograma, Regimentos e Manuais. Noções de Administração de Pessoal: Recursos Humanos - as pessoas e as organizações. O sistema e a administração de Recursos Humanos; classificação de cargos, sistema de remuneração, planos de benefícios; recrutamento e seleção de pessoal; treinamento (motivação e moral); avaliação de desempenho. Simbolização dos Trabalhos Administrativos: levantamento e análise dos aspectos estruturais e funcionais da organização; métodos formais; levantamento e análise de distribuição, fluxo e volume de trabalho; padrões de execução, formulários e condições ambientais; comunicações, correspondências e arquivos.

BIBLIOTECÁRIO

Classificação de livros pela CDU - Classificação Decimal Universal. Catalogação - ALA AACR-2, ISBD (M); International Standard Bibliographic Description. Thesaurus. Noções de Informática. Noções de Inglês e Espanhol.

DESENHISTA

Instrumentos e materiais de desenho: Tecnologia e utilização. Convenções e normas em desenhos de Arquitetura, de Topografia, Urbanísticos de Engenharia, etc. Construção e emprego de escalas em desenho técnico. Cotagem de desenhos técnicos. Formatos padronizados de papel. Lay out, dimensões, conteúdo da folha para desenho técnico: dobragem de formatos e arquivamento de projetos. Técnicas de desenho a lápis. Leitura e desenvolvimento de desenhos de projetos (topografia, arquitetura urbanismo, de engenharia, etc.).

FISCAL DE PRODUTOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A importância da ecologia e o papel do homem no meio ambiente. Principais ecossistemas terrestres e aquáticos. Legislação e conservação dos recursos. Solos: perfil, composição, propriedades físicas e químicas, gênese e classificação. Solos do estado do Tocantins. Classificação e aptidão de uso. Objetivo terminal: propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos, processos e fatores pedogenéticos de sua formação. Levantamento e mapas de solos. Inventário florestal. Legislação ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Monitoramento de recursos hídricos. Auditoria ambiental. Conhecimento e ciência agrária florestal. Tratamento de efluentes. Mineração.

FOTOGRAFO

As Técnicas de Fotografia e de Revelação. Tipos de reveladores e de materiais de revelação. Fotografia científica, de paisagens de pessoas e objetos. Técnicas de arquivo e de publicação científica. Equipamentos fotográficos: tipos de câmeras. Enquadramento. Filtro. Operação e Ajuste de Câmera Fotográfica.

OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

Conceitos básicos de computação e microinformática: PC 486 e Pentium e suas aplicações; sistemas operacionais MS-DOS e MS Windows, Word for Windows 6.0. Planilha eletrônica Excel. Linguagens Clipper e Access. A operação de equipamentos de processamento de dados: computadores e periféricos. Os principais periféricos: modelos e utilidades. Conhecimentos básicos de ambientes próprios para o funcionamento de computadores. Conhecimentos básicos de manutenção de computadores. Sistema operacional MS-DOS com Windows (Versão 3.1). Comunicação de dados. Conceitos de operação de computador.

PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR

Algoritmos. Sistemas Operacionais: DOS, Windows 3.11 e Windows 95. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. Linguagens de Programação: Clipper e Visual Basic.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Instalação de horta tipo, localização, ferramentas e utensílios. Solo e clima. Adubação, irrigação. Semeadura, espaçamento e canterro. Ervas daninhas, herbicidas, fungicidas e inseticidas. pragas e controle. Moléstias das hortaliças. Nematóides. Época de colheita e plantio. Traços culturais - escotificação, transplantação, desbaste, amontoa e cobertura morta. Cultura de hortaliças, condimentos, frutas leguminosas, grãos e tubérculos. Utilização produtora de insumos. Produção de mudas, sementes e enxertos. Rotação e consorciação. Unidades.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Solo e clima. Adubação, irrigação. Semeadura. Ervas daninhas, herbicidas, fungicidas e inseticidas. Pragas e controle. Manejo de rebanhos. Produção animal. Técnicas de reprodução animal. Controle parasitário e de moléstias infecto-contagiosas. Confinamento. Noções de aquicultura, piscicultura caprinocultura, suinocultura e caninocultura.

TÉCNICO ELETRICISTA

Transformadores. Motores. Instalações elétricas prediais, instalações para força motriz. Eletrônica industrial. Hidráulica. Conhecimentos de montagem, instalações e manutenção de equipamentos e sistemas elétricos de alta e baixa tensão tais como: cabines primárias, painéis de comando, transformadores, quadros de força, motores, geradores etc. identificação de defeitos. Reparos e ou substituição de cabos, terminais, chaves, isoladores, fiação, relés etc. Testes, regulagens e calibrações em amperímetros, voltímetros, relés e dispositivos automáticos.

TÉCNICO EM AGROMENSURA

Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. Unidade de medida-comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e minutos). Tipos de carta topográfica: noções. Planimetria. Conhecimento de ângulos azimutais. Conhecimento de declinação magnética. Conhecimento de rumos - métodos. Conhecimento de coordenadas cartesianas e arbitrárias. Cálculo de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes. Processo dos ângulos de deflexões. Processo de azimutes acumulados. Transformação de ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis. Fechamento de poligonal - cálculo de áreas, erro de fechamento angular. Conhecimento de cadastro - amarrações quanto às medidas amarrações quanto aos ângulos, amarrações quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas - métodos e aplicações. Altimetria: nivelamento e contra-nivelamento. Métodos geométrico trigonométrico e taqueométrico. Curvas de nível - método de obtenção - irradiação taqueométrica, seções transversais, aerofotogrametria. Operação com aparelhos de topografia, teodolitos, níveis, estação total. Conhecimento de operação com microcomputador.

TÉCNICO EM CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

Normas técnicas e legais para a classificação de produtos vegetais. Armazenagem. Sanidade Vegetal.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade Geral. Contabilidade: conceitos, objeto, fins e aplicação. Princípios contábeis. Técnicas contábeis. Atos e fatos contábeis. Estrutura patrimonial. Plano de contas e escrituração. Operações com mercadorias. Ajustes. Apuração do resultado e sua distribuição. Balancete de verificação, balanço patrimonial e demonstração do resultado de exercício.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cidadania e Ciências Humanas. Estado e Cidadania no Brasil. Crise social e meio ambiente. Políticas sociais e desenvolvimento sustentável. Cidadania e educação popular. Organizações da sociedade civil. Projeto social e planejamento. Cooperativismo. Noções básicas de higiene, nutrição, saneamento básico e educação alimentar.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Solos: Origem, formação e tipos. Exploração do subsolo. Introdução ao estudo das fundações. Topografia. Instrumentos. Desenho de plantas (cálculos). Levantamentos: expedido, regular e taqueométrico. Nivelamentos: expedido, geométrico e trigonométrico. Medidas de altura. Desenho Técnico: Traços e retas. Desenho técnico de Topografia. Desenho Arquitetônico. Aprovação junto à Municipalidade. Canteiro de obras. O Edifício. Equipamentos arquitetônicos. Detalhamento. Projetos complementares e completos (residência terra e de dois ou mais pavimentos). Materiais e Ensaios. Máquinas e Equipamentos. Resistência e Estabilidade. Concretos. Instalações Prediais: hidráulicas, elétricas e sanitárias. Tecnologia. Serviço de construção. Limpeza e marcação de terrenos. Controle e locação de obras. Movimento de terra. Organização do canteiro. Obras provisórias. Sondagens. Fundações. Escoramento. Esgotamento. Alvenaria. Noções estruturais. Coberturas. Impermeabilização, sotação térmica e acústica. Esquadrias. Ferragens. Vidros. Revestimentos. Pintura. Calafeteo. Industrialização. Planejamento, Orçamento e Análise de Custo.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Aplicação de circuitos analógicos e ou digitais. Conhecer e aplicar linguagem PLC. Análise e interpretação de circuitos eletrônicos. Domínio e aplicação de circuitos amplificadores operacionais: lineares e não lineares. Conceitos básicos de inversores de frequência (abordando fundamentamente esses tópicos). Noções de álgebra de Boole. Fonte CC. Lei de Ohm. Potência elétrica CC. Leis de Kirchhoff. Transferência de potência. Divisor de tensão. Circuitos de ponte balanceada. Análises de defeitos em malhas resistivas. Tensão elétrica alternada. Medidas de tensão CC e CA com oscoscópio. Erros de medição. Medida de frequência com oscoscópio. Capacitores. Representação vetorial de parâmetros elétricos em CA. Capacitores em CA. Medida de ângulo de fase com oscoscópio. Circuitos RC, RL e RLC série em CA. Circuitos RC, RL e RLC paralelo em CA. Indutores. Ponte balanceada em CA. Comparação entre circuitos RLC série e paralelo em CA. Malha RLC como seletoras de frequência. Transformadores. Diodo Semi condutor. Retificadores de meia onça e onda completa. Filtros em fonte de alimentação. Comparação entre circuitos retificadores. Diodo emissor de luz. Diodo Zener. Diodo Zener como regulador de tensão. Transistor bipolar estrutura básica, testes, princípios e funcionamento. Resação entre os parâmetros I_b, I_c e V_{CE}. Dissipação de potência e corrente de fuga no transistor. Transistor bipolar ponto de operação. Polarização de base por corrente constante e por divisor de tensão. Regulador de tensão a transistor. Transistor como comparador. Fonte regulada com comparador. Amplificador em emissor comum, em base comum e em coletor comum. Amplificadores em cascata. Transistores de efeito de campo. Amplificação com FET. Amplificador operacional. Circuitos lineares com amplificador operacional. Constante de tempo RC. Circuito integrador e diferenciador. Multivibrador bistável, monoestável e estável. Disparador Schmitt. Sensores.

TÉCNICO EM ESTRADAS

Conhecimentos de execução de estradas. As Normas técnicas da ABNT quanto à construção de estrada. Conhecimentos de pavimentação asfáltica de topografia e agromensura. Terraplanagem, Escavações. Compactação de Solos. As diversas máquinas utilizadas na construção de estrada. Obras de Arte. Conceito e Princípios Básicos.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Aprendizagem corrente e técnicas básicas de laboratório. Análise úmídrica. Gravimetria. Colorimetria e espectrofotometria. Padronização e controle de qualidade. Composição e classificação de lixo. Lixo sólido e meio ambiente. Destino e tratamento do lixo urbano. Reciclagem do lixo urbano. Saneamento básico.

TÉCNICOS EM OBRAS E SERVIÇOS

Noções sobre instrumentos de medidas: escala métrica. Trena, uso e utilizações. Conhecimentos sobre o sistema métrico decimal. Noções sobre o antigo sistema inglês de medida: polegadas e subdivisões. Conhecimento sobre conexões e tubos de varios diâmetros (para rede de esgoto e rede d'água). Tubulações de água quente e fria. Rede de gás. Tubulações de esgoto primário e secundário. Defeitos e reparos em tubulações do sistema hidráulico. Pintura a cal. Pintura a base. Pintura com tinta a óleo. Pintura a verniz. Corantes. Limpeza e manutenção. Métodos e execução de alvenaria: argamassa de ligação e de concreto, equipamentos, bocos e tijolos, características técnicas de construção. Pareos. Revestimentos. Pisos. Conhecimento e leitura de plantas de construção civil. Conhecimento sobre aço: concreto, bocos de concreto e respectivos ensaios de controle tecnológico. Noções sobre obras de infra-estrutura - redes de água, redes de esgoto, drenagem, pavimentação asfáltica e em concreto armado.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Operação de equipamentos de radiologia. Revelação e Ampliação de Chapas e Filmes Radiológicos. Técnicas Radiológicas. Exames contrastados. Noções sobre segurança na operação, manutenção e conservação de equipamentos radiológicos. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Robinas e Procedimentos Radiológicos. Câmara Escura. Noções sobre técnicas de preparo de pacientes a serem submetidos à radiografias. Conhecimentos básicos sobre ossos do crânio, face, tórax, membros superiores e inferiores.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Introdução à segurança e saúde ocupacional. Normalização e legislação. Introdução ao desenho técnico. Fundamentos de segurança do trabalho. Ergonomia. Fundamentos de higiene do trabalho. Psicologia do trabalho. Noções de ventilação industrial. Saneamento do meio. Proteção contra incêndios. Estatística aplicada ao cadastro de acidentes. Serviço de segurança do trabalho na empresa. Primeiros socorros.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 003/99-SECAD/GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999.

A Comissão do Concurso Público instituída, nos termos do Decreto nº 738, de 26 de fevereiro de 1999, pela Portaria nº 58-A, de 5 de março de 1999 da Secretária da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 778, de 5 de março de 1999, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para a seleção de candidatos às vagas dos cargos do Nível Fundamental, de provimento efetivo, do Quadro Geral de Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso será regido pelas normas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado, Lei nº 1050, de 10 de Fevereiro de 1999 pelas normas constitucionais aplicáveis e pelas regras do presente Edital.

1.2 São oferecidas 6.275 (seis mil e duzentas e setenta e cinco) vagas para os cargos cujos requisitos de escolaridade em nível de ensino fundamental, vencimento e quantitativos, estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.3 Os candidatos aprovados, nomeados e empossados terão exercício nas diversas Unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em todo o território do Estado do Tocantins, designados de acordo com a necessidade e conveniência do Serviço.

1.4 São reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas em Concurso para pessoas portadoras de deficiência física, compatíveis com as atribuições do cargo.

1.4.1 Para os fins do disposto no item anterior, o candidato, no ato de entrega do requerimento de inscrição, deverá apresentar laudo médico, comprovando que está apto para o exercício das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.

1.4.2 A apresentação do laudo médico referido no subitem anterior, não elidirá a atuação da Junta Médica Oficial do Estado, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

1.4.3 No cálculo do percentual dos cargos reservados para as pessoas portadoras de deficiência física, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e aquelas iguais ou superiores a tal valor, serão arredondadas para o número inteiro imediatamente posterior.

1.4.4 O candidato portador de deficiência física deverá declarar, no formulário do requerimento de inscrição, o tipo e o grau da deficiência, bem como a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.4.5 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências físicas que asseguram o direito de concorrer para as vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.4.6 A opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiências é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4.7 O candidato portador de deficiência física participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, realização, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, sendo-lhe, porém, assegurado o fácil acesso ao recinto de realização das provas e a sua realização na localidade da inscrição.

1.4.8 Os candidatos que necessitarem de prova especial (ampliada ou braile), deverão requerê-la no formulário do requerimento de inscrição do Concurso, única oportunidade para tais providências.

1.4.8.1 Os candidatos portadores de deficiência que dependam de instrumentos especiais para leitura das provas deverão providenciá-los por própria iniciativa e às suas exclusivas expensas.

1.4.9 As vagas reservadas aos deficientes físicos, se não providas reverterão ao quadro geral de vagas, para aproveitamento na classificação geral.

1.5 A formação escolar em nível de ensino fundamental completo deverá ser demonstrada nos termos da legislação vigente na época da conclusão do curso, devendo, ser devidamente comprovada.

1.5.1 Da mesma forma, deverão ser comprovados, mediante a apresentação de certificado de conclusão, os cursos profissionalizantes exigidos nos termos do Anexo I deste Edital.

1.6 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da data da homologação do Concurso, os documentos e demais papéis referentes aos candidatos não aprovados poderão ser incinerados.

1.7 A aprovação no presente Concurso gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito de nomeação.

1.8 Não haverá devolução da taxa paga para inscrição ao Concurso.

II - DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

O vencimento básico dos cargos em Concurso, de que trata o presente Edital, no Anexo I, refere-se a uma jornada normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que poderá ser flexibilizada, com a respectiva redução proporcional da remuneração, nos termos da Lei e regulamentos do Serviço.

III - DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

III.1 O Requerimento de Inscrição será recebido em dias úteis, no horário das 8:00 às 18:00 horas, no período compreendido entre os dias 24 a 30 de março do corrente ano, nas localidades relacionadas no Anexo II, onde o candidato o preencherá e assinará declaração de ciência e concordância com as condições e as exigências estabelecidas neste Edital.

III.2 Os requerimentos serão feitos pessoalmente, não sendo admitido para tal fim, procuração, fac-símile, via postal ou qualquer outro meio nem os condicionais, pendentes de documentação ou extemporâneos.

III.3 No ato do requerimento, o candidato deverá comprovar ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar:

a) C.P.F e Cédula de Identidade ou documento legalmente equiparado, em original;

b) diploma ou certificado de conclusão de ensino fundamental ou da série exigida e certificado de curso profissionalizante, quando exigido, nos termos do Anexo I deste Edital, em original;

c) 02 (duas) fotos 3x4, recentes;

d) o laudo médico, de que trata o item 1.4.1, em original;

e) comprovante de recolhimento da taxa do requerimento de inscrição, no valor R\$ 10,00 (dez reais) para o cargo de Nível Fundamental, mediante depósito a ser efetuado em favor da conta GOV.10/CONCURSO PÚBLICO - BANCO 001 - BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1505-9, CONTA CORRENTE Nº 80 360-X;

f) declaração firmada, no próprio formulário de Requerimento de Inscrição, de que goza de bons antecedentes e que não foi demitido de cargo ou função pública, pela prática de crime contra a Administração.

III.4 No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá declarar o cargo para o qual pretende concorrer.

III.5 O pagamento da taxa do requerimento de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado por cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

III.6 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito o requerimento de inscrição.

III.7 Não será aceito para deferimento de inscrição a taxa de inscrição efetuado por transferência entre contas, via de caixas eletrônicas, "personal banking", via postal, ou por qualquer outro meio que não seja a autenticação feita diretamente na guilá de depósito por caixa de banco.

III.8 Para fins do requerimento de inscrição, não serão aceitos protocolos de documentos de identidade, de certidões, de diplomas, de atestados, de laudos ou de declarações.

III.9 A Comissão do Concurso até a homologação do resultado, e, posteriormente a Administração, poderão, a qualquer tempo, verificar a veracidade das declarações e informações prestadas para fins de inscrição, incorrendo em crime de falsidade ideológica aquelas que se apurar não serem verdadeiras.

III.10 A Comissão fará publicar, no Diário Oficial do Estado, a relação do requerimentos de inscrição indeferidos.

III.11 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer tempo for constatado que o candidato não satisfaz os pré-requisitos e condições estabelecidas para concorrer ao Concurso.

III.12 Quando da entrega do requerimento de inscrição, o candidato receberá, tão-somente, o protocolo do requerimento.

III.13 O Cartão de Identificação do Candidato, comprovante do deferimento do requerimento de inscrição, cuja apresentação é condição essencial para o ingresso ao local das provas, deverá ser retirado, pessoalmente e sob as mesmas condições do item III.2, deste Edital, nos locais de inscrição, conforme determinar o Edital respectivo, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

IV - DAS PROVAS E SUA EXECUÇÃO

IV.1 - DAS PROVAS

IV.1.1 O Concurso constará de 3 (três) fases distintas, compostas por provas objetivas, sendo a 1ª (primeira), de Língua Portuguesa, com caráter eliminatório a 2ª (segunda), de Matemática, Geografia, História e Geo-política do Tocantins, com caráter eliminatório, e a 3ª (terceira), de Conhecimentos Específicos com caráter eliminatório e classificatório.

IV.1.1.1 As provas da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) fases serão ser aplicadas em diferentes datas.

IV.1.2 Para todos os cargos, as provas objetivas, constarão de 100 (cem) questões, com cinco afirmativas cada, que poderão ser todas verdadeiras, todas falsas, verdadeiras umas e falsas outras, valendo um ponto cada questão.

IV.1.2.1 As afirmativas são independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas são interdependentes para a atribuição da pontuação.

IV.1.2.2 Para que a resposta do candidato seja considerada correta, todas as afirmativas integrantes de cada questão deverão estar assinaladas corretamente na Folha de Respostas.

IV.1.2.3 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as questões que contiverem afirmativas não assinaladas, rasuradas, assinaladas duplamente, ou assinaladas erroneamente.

IV.1.2.4 O preenchimento da Folha de Respostas será de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e no Caderno de Provas.

IV.1.3 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

IV.1.4 O Caderno de Provas e a Folha de Respostas não poderão conter qualquer palavra, rubrica ou qualquer outra marca que possibilite a identificação de sua autoria, com exceção da marcação codificada do nome completo e numeração de inscrição do candidato, em campo próprio.

IV.1.5 Será considerado aprovado nas fases, eliminatórias e, portanto, habilitado às fases posteriores, o candidato que obtiver índice de acerto de, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das questões da fase imediatamente anterior, sendo eliminados aqueles que obtiverem índice inferior.

IV.1.6 Será considerado aprovado na 3ª fase, e portanto, habilitado a ser nomeado para o cargo ao qual concorreu, o candidato que tendo obtido índice de acerto de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova dessa fase, classificar-se até a colocação correspondente ao número de vagas oferecidas em Concurso para o respectivo cargo.

IV.1.7 Para fins de classificação final em caso de empate, serão consideradas, para efeito de desempate e classificação, as notas da Prova de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos, nesta ordem. Persistindo o empate, o desempate se dará observando-se os critérios de maior tempo de serviço público e de maior idade.

IV.1.8 A Comissão fará publicar, no Diário Oficial do Estado, ao fim da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) fases, os respectivos gabaritos e a relação dos candidatos aprovados e habilitados para prosseguir no Certame, e, ao final da 3ª (terceira) fase, a lista dos aprovados com a respectiva classificação, conforme o item IV.1.6.

IV.1.9 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases importa em inabilitação para as seguintes e conseqüente exclusão do Certame.

IV.1.10 Observadas as condições dos locais disponíveis, as provas poderão ser aplicadas em municípios diferentes daqueles da inscrição.

IV.1.11 Os locais e a data de aplicação das provas da 1ª fase, serão comunicados quando da retirada do Cartão de Identificação do Candidato e, das demais fases, por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

IV.1.12 As provas poderão ser aplicadas em qualquer horário ou dia da semana, inclusive aos sábados ou domingos.

IV.2 - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

IV.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do Cartão de Identificação do Candidato, original do documento de identidade, e caneta esferográfica preta.

IV.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade nem do Cartão de Identificação do Candidato, ainda que autenticadas.

IV.2.3 Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar sem um dos documentos mencionados no subitem IV.2.1, ou após o fechamento dos portões.

IV.2.4 Não haverá 2ª chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

IV.2.5 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem a utilização de qualquer material, inclusive eletrônico, que não seja o permitido.

IV.2.6 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

IV.2.7 O candidato só poderá retirar-se do local da prova 1 (uma) hora após seu início.

IV.2.8 O candidato, ao terminar a Prova, entregará ao fiscal: o Caderno de Provas juntamente com a Folha de Respostas.

IV.2.9 Será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identificação descrito no subitem IV.2.1, deste Edital;
- não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou de instrumentos eletrônicos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para executar as provas;
- não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V - DOS RECURSOS:

V.1 É de 2 (dois) dias, contados da data da publicação do ato respectivo, o prazo para interpor recurso, contra:

- o indeferimento da inscrição;
- a reprovação e inabilitação nas diversas fases do Concurso;
- a classificação final.

V.2 Os recursos deverão ser protocolados perante a Comissão do Concurso, na Secretária da Administração, Praça dos Girassóis, S/Nº em Palmas.

V.3 Os prazos recursais, previstos neste Edital, são contados por dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, eventual prazo vencido em dia que não haja expediente ou aos sábados e domingos.

V.4 Os recursos deverão ser interpostos formalmente, por escrito, devendo os argumentos ser colocados de modo claro e objetivo e devidamente fundamentados.

V.5 Não serão conhecidos como recurso, mas devolvidos aos respectivos candidatos, meros protestos, simples manifestações desprovidas de fundamento ou pedidos de revisão de provas, e os recursos extemporâneos.

V.6 São irrecorríveis as decisões da Junta Médica Oficial do Estado e os atos de anulação da inscrição em razão de devolução por insuficiência de fundos de cheque dado para pagamento da taxa.

V.7 Julgados os recursos, a Comissão, constatando que houve alteração na relação dos candidatos aprovados ou habilitados, ou ainda nas respectivas classificações, ou no ato contra o qual se recorreu, fará publicar nova relação ou novo ato, contra os quais não caberá qualquer recurso.

V.8 Em qualquer das fases ou momento do Certame, não havendo recursos, ou, em havendo, sendo eles julgados improcedentes, a Comissão fará publicar, apenas e tão-somente, declaração de que não houve recursos ou que os recursos interpostos foram indeferidos.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO

VI.1 Exauridas as diversas fases do Concurso, julgados todos os recursos, e, publicada a classificação final resultante da 3ª fase, ou a declaração de que trata o item V.8, a Comissão do Concurso apresentará seu relatório à Secretária da Administração recomendando a homologação do Certame.

VI.2 Acolhido o relatório, a Secretária da Administração por portaria, homologará o resultado final do Concurso.

VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

VII.1 Homologado o Concurso observada a ordem de classificação, de que trata o item IV.1.6, os candidatos aprovados serão nomeados, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração e a disponibilidade orçamentária para os respectivos cargos aos quais concorreram, nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado, Lei nº 1050 de 10 de fevereiro de 1999, e neste Edital.

VII.2 Para a posse no cargo para o qual foi nomeado, o candidato deverá comprovar, no ato da posse, que na data da inscrição preenchia os seguintes requisitos:

- ser brasileiro, ou português, e, neste último caso, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- apresentar, em obediência ao disposto no Anexo I, o correspondente diploma ou certificado, quando exigidos;
- estar, se do sexo masculino, em dia com o serviço militar;
- estar no gozo dos direitos políticos;
- comprovar, perante a Junta Médica Oficial do Estado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

VII.2.1 Para a posse, os candidatos nomeados deverão apresentar, sob pena de indeferimento, original acompanhado de cópia reprográfica, que será autenticada pela repartição encarregada da posse de todos os documentos prescritos no item anterior, além de outros eventuais documentos ou informações que, a critério da Administração Pública, venham a ser exigidos.

VII.2.2 Serão anuladas a nomeação e os demais atos dela decorrentes, se, a qualquer tempo, a Administração constatar que o candidato fez, ou deixou de fazer declaração, ou ainda que apresentou ou deixou de apresentar documento que, indevidamente, lhe permitiram o acesso ao cargo público.

VIII - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático para as provas é o que consta do Anexo III, deste Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o Concurso, contidas neste e em outros Editais a serem publicados.

IX.2 Os resultados do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado.

IX.3 A aprovação e classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão no limite das vagas definidas neste Edital, observadas as disposições legais, ou interesse e a conveniência da Administração, e as disponibilidades orçamentárias.

IX.4 O Concurso terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração.

IX.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Palmas, 15 de março de 1999.

Aparício José da Silva Ramos Varanda

Presidente

Hirani Melchades Torres Gomes
Membro

Sergio Rodrigo do Vale
Membro

ANEXO I - DO EDITAL Nº 063/99-SECAD/GERAL, DE 15 MARÇO DE 1999 - CARGOS OFERECIDOS EM CONCURSO - NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	ESCOLARIDADE / OUTROS REQUISITOS	QUANT.	VENC'
Artífice Borracheiro	Ensino fundamental incompleto	7	118,03
Artífice Eletricista de Veículos	Ensino fundamental incompleto, mais curso profissionalizante	5	118,03
Artífice Eletricista de Instalações	Ensino fundamental incompleto, mais curso profissionalizante	3	118,03
Artífice Encanador/Bombeiro Hidráulico	Ensino fundamental incompleto, mais curso profissionalizante	6	118,03
Artífice Lanterneiro	Ensino fundamental incompleto	2	118,03
Artífice Lubrificador e Abastecedor	Ensino fundamental incompleto	23	118,03
Artífice Soldador	Ensino fundamental incompleto, mais curso profissionalizante	5	118,03
Artífice Torneiro Mecânico	Ensino fundamental incompleto, mais curso profissionalizante	02	118,03
Auxiliar Administrativo	Ensino fundamental completo	915	176,74
Auxiliar de Laboratório	Ensino fundamental completo	9	178,44
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	4750	96,56
Cozinheiro	Ensino fundamental completo	25	137,50
Eletricista	Ensino fundamental incompleto	2	156,97
Garçom	Ensino fundamental completo	10	137,50
Mecânico	Ensino fundamental completo, mais curso profissionalizante	22	156,97
Motorista	Ensino fundamental completo, mais habilitação oficial	357	273,78
Operador de Máquinas	Ensino fundamental incompleto	120	273,78
Piloto Prático de Navegação	Ensino fundamental completo, mais habilitação oficial	12	176,44
TOTAL			6275

ANEXO II - DO EDITAL Nº 003/99-SECAD/GERAL, DE 15 MARÇO DE 1999 - LOCAIS DE INSCRIÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL

LOCALIDADE	ENDEREÇO
PALMAS	Posto 1 - Espaço Cultural - Avenida Theotônio Segurado - Centro. Posto 2 - Ginásio de Esportes Ayrton Senna - Taquaralto.
ARAGUAÍNA	Posto 1 - Ginásio de Esportes - Setor Neblina. Posto 2 - Colégio Estadual Guilherme Dourado - Centro.
ARAGUATINS	Posto único - Ginásio de Esportes, Rua Siqueira Campos, esquina com a Rua Getúlio Vargas, Centro.
ARRAIAS	Posto único - Escola Joana Cordeiro - Centro.
DIANÓPOLIS	Posto único - Delegacia de Ensino, Praça da Capelinha, S/Nº.
GUARÁI	Posto único - Ginásio de Esportes - Centro.
GURUPI	Posto 1 - Ginásio de Esportes - Av. Rio Grande do Sul S/Nº - Centro. Posto 2 - Colégio Estadual Bom Jesus - Av. Paraíba, esquina com Rua 13 - Centro.
MIRACEMA DO TOCANTINS	Posto único - Ginásio de Esportes Irmã Beatriz - Avenida Tocantins S/Nº.
PARAÍSO DO TOCANTINS	Posto único - Ginásio de Esportes - Centro.
PORTO NACIONAL	Posto único - Ginásio de Esportes - Centro.
TOCANTINÓPOLIS	Posto 1 - Associação Atlética Banco do Brasil - AABB - Rua Horácio Negroiro S/Nº. Posto 2 - Centro de Formação - Av. Nossa Sra. de Fátima S/Nº.

**ANEXO III AO EDITAL Nº 03/SECAD/GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL FUNDAMENTAL**

3ª FASE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ARTIFICE TORNEIRO MECÂNICO:

DESENHO MECÂNICO: LEITURA E INTERPRETAÇÃO, METROLOGIA, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE (PAQUÍMETRO, MICRÔMETRO, RELÓGIO COMPARADOR, TRANSFERIDOR, GABARITOS, CALIBRADORES), AJUSTES E TOLERÂNCIAS, NORMA E APLICAÇÕES, METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, USABILIDADE E TEMPERABILIDADE, NOÇÕES DE TRATAMENTOS TÉRMICOS: TEMPERA E REVENIDO, MÁQUINAS OPERATRIZES CONVENCIONAIS, OPERAÇÃO E PREPARAÇÃO, COM ÊNFASE EM TORNO MECÂNICO UNIVERSAL, SEUS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS, MÉTODOS APLICADOS NA GERAÇÃO DE SUPERFÍCIES, ROSCAS E ENGRENAGENS, CÁLCULOS E TABELAS, FERRAMENTAS DE CORTES E ABRASIVAS, PARÂMETROS DE CORTE, VELOCIDADE DE AVANÇO, PROFUNDIDADE E ROTAÇÃO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

ARQUIVO: DOCUMENTAÇÃO, MATERIAIS DE ARQUIVOS, GUIAS/PROJEÇÃO, PASTAS, MÉTODOS DE ARQUIVAMENTO ALFABÉTICO, NUMÉRICO, GEOGRÁFICO, CRONOLÓGICO, ESPECÍFICO/ASSUNTO MISTO, CORRESPONDÊNCIA OFICIAL, DEFINIÇÃO, RECEPÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA, PREPARAÇÃO DE RESPOSTAS, EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA, TIPOS: CARTA CIRCULAR, MEMORANDO, EQUIPAMENTOS: MÁQUINA DE ESCREVER, MÁQUINA DE CALCULAR, MÁQUINA DE REPRODUZIR, MÁQUINA DE ENDEREÇAR, CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E MICROINFORMÁTICA, PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES E MEIOS DE ARMAZENAMENTO, CONCEITOS DE ARQUIVOS E BANCO DE DADOS, CONCEITOS DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO E BÁSICOS, SISTEMAS OPERACIONAIS, UTILITÁRIOS, NOÇÕES ATITUDINAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O INDIVÍDUO E O TRABALHO, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E GRUPAL, COOPERAÇÃO, COMPETIÇÃO E CONFLITOS, NORMAS DE COMPORTAMENTO E DISCIPLINARES.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE VIDRARIA E PREPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS, PREPARAÇÃO DE REAGENTES, REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SOB SUPERVISÃO DE TÉCNICO OU PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

REGRAS DE OPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE LIMPEZA, REGRAS DE HIGIENE NO TRABALHO, NORMAS DE COMPORTAMENTO E DISCIPLINARES, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

COZINHEIRO:

PREPARO E CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, REGRAS DE HIGIENE NO TRABALHO, NORMAS DE COMPORTAMENTO E DISCIPLINARES, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

ELETRICISTA:

CONHECIMENTO DE MONTAGENS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, TALS COMO CABINES PRIMÁRIAS, PAINÉIS DE COMANDO, TRANSFORMADORES, QUADROS DE FORÇA, MOTORES, GERADORES, ETC. IDENTIFICAÇÃO DE DEFEITOS, REPAROS E/OU SUBSTITUIÇÕES DE CABOS, TERMINAIS, CHAVES, ISOLADORES, FIAÇÃO, RELÉS, ETC. TESTES, REGULAGENS E CALIBRAGENS EM AMPERÍMETROS, VOLTÍMETROS, RELÉS E DISPOSITIVOS AUTOMÁTICOS ELÉTRICOS DE EDIFICAÇÕES, LIGAÇÕES DOMICILIARES, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

GARÇOM:

SERVIÇO DE COPA, ATITUDE E POSTURA, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS, REGRAS DE HIGIENE NO TRABALHO, NORMAS DE COMPORTAMENTO E DISCIPLINARES, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

**ANEXO III AO EDITAL Nº 03/SECAD/GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL FUNDAMENTAL**

1ª FASE LÍNGUA PORTUGUESA - TODOS OS CARGOS:

ORTOGRAFIA PLURAL DE SUBSTANTIVOS E ADJETIVOS, CONJUGAÇÃO DE VERBOS, CONCORDÂNCIA ENTRE ADJETIVO E SUBSTANTIVO E ENTRE O VERBO E O SUBSTANTIVO, CONFRONTO E RECONHECIMENTO DE FRASES CORRETAS E INCORRETAS, PONTUAÇÃO, COMPREENSÃO DE TEXTOS.

2ª FASE MATEMÁTICA - TODOS OS CARGOS:

OPERAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS E FRAÇÃOÁRIOS, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES, SISTEMA MÉTRICO DECIMAL E SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO.

GEOGRAFIA DO TOCANTINS:

ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

HISTÓRIA TOCANTINS:

ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, SÍMBOLOS DO ESTADO.

GEO-POLÍTICA DO TOCANTINS:

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

3ª FASE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ARTIFICE BORRACHEIRO:

TÉCNICA DE CALBRAGEM, MANUSEIO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PNEUMÁTICOS, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

ARTIFICE ELETRICISTA DE VEÍCULOS:

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E REPARO DE SISTEMAS E CIRCUITOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, PRINCÍPIOS BÁSICOS E GERAIS DE ELETRICIDADE, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

ARTIFICE ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES:

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E REPARO DE SISTEMAS E CIRCUITOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES CIVIS, PRINCÍPIOS BÁSICOS E GERAIS DE ELETRICIDADE, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

ARTIFICE ENCANADOR / BOMBEIRO HIDRÁULICA:

MANUTENÇÃO, MONTAGEM E REPARO DE SISTEMAS E CIRCUITOS HIDRÁULICOS EM INSTALAÇÕES CIVIS, PRINCÍPIOS BÁSICOS E GERAIS DE HIDRÁULICA, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

ARTIFICE LANTERNEIRO:

TÉCNICA DE LANTERNAGEM, REPAROS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

ARTIFICE LUBRIFICADOR E ABASTecedor:

TÉCNICA DE LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

ARTIFICE SOLDADOR:

CONHECIMENTOS DE SOLDA ARCO ELÉTRICO E OXACETILÊNICA NA MANUTENÇÃO E CONFEÇÃO DE PEÇAS DE FERRO E AÇO PARA TUBULAÇÕES, PREPARAÇÃO DE PEÇAS A SEREM SOLDADAS, CORTE, AJUSTE E LIMPEZA, REGULAGEM DE GERADORES DE SOLDA A DIESEL, ELÉTRICAS E DA PRESSÃO DOS CILINDROS DE OXACETILÊNICO, ACABAMENTO DAS PEÇAS A SEREM SOLDADAS, NOÇÕES SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TÉCNICAS DE SOLDA, TIPOS DE SOLDA E MATERIAIS UTILIZADOS, NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

**ANEXO III AO EDITAL Nº 03/SECAD/GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 1999
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL FUNDAMENTAL**

3ª FASE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MECÂNICO:

INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS, CONHECIMENTOS OPERACIONAIS E DE ELETRICIDADE, CONHECIMENTOS SOBRE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TORNO MECÂNICO UNIVERSAL, MANDRILHADORA, PRENSA HIDRÁULICA, FRESADORA UNIVERSAL, FURADEIRA DE COLUNA, UNIDADE OXACETILÊNICA, SACADOR HIDRÁULICO, AQUECEDOR DE ÓLEO E SERRA DE FITA VERTICAL.

MOTORISTA:

CONDUZIR E INSPECIONAR VEÍCULOS, EXAMINAR COMPONENTES ELÉTRICOS, FREIOS, COMBUSTÍVEL E FERRAMENTAS OBRIGATORIAS, AVERIGUAR ITINERÁRIOS, CONDUZIR VIATURAS E OBSERVAR AS NORMAS LEGAIS DE TRÂNSITO, CONTROLAR COMBUSTÍVEIS, VERIFICAR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA E COMUNICAR OCORRÊNCIAS, LEGISLAÇÃO E NORMAS DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

NOÇÕES BÁSICAS DE MECÂNICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, TALS COMO: RETROESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, TRATOR DE LÂMINA, GUINASTE DE PEQUENO PORTE, EMPILHADEIRA, MOTONVELADORA E OUTROS, CONHECIMENTO DO SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS COMO: LEITURA DO PAINEL, ALAVANCAS, NÍVEL DE ÓLEO, DE ÁGUA, CONDIÇÕES DE FREIO, PNEUS, ETC. NOÇÕES DE CONTROLE E CONHECIMENTO DOS COMANDOS DOS EQUIPAMENTOS, DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, NOÇÕES SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO TRÂNSITO E USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NOÇÕES DE PROFUNDIDADE, FORÇA, DISTÂNCIA, ALTURA, LARGURA, COMPRIMENTO, DIMENSÕES, PESO, ETC.

PILOTO PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO:

PRÁTICA DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL, LEGISLAÇÃO E NORMAS DE SEGURANÇA DE NAVEGAÇÃO.